

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017



BRASÍLIA/DF

2018

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO 2017 – PCDF

Lista de Siglas e Abreviaturas

AGE - Assessor de Gestão Estratégica

APC – Academia de Polícia Civil

ASSJUR - Assessoria Jurídica

CEPUD – Centro de Educação e Prevenção ao Uso de Drogas

CGP – Corregedoria-Geral de Polícia

CGTIC – Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

CGU – Controladoria Geral da União

CF – Constituição Federal

DAG – Departamento de Administração Geral

DF – Distrito Federal

DFSP - Departamento Federal de Segurança Pública

DGP – Departamento de Gestão de Pessoas

DGPC – Direção-Geral da Polícia Civil

DGI – Departamento de Tecnologia da Informação

DEPATE – Departamento de Atividades Especiais

DPA – Divisão de Planejamento Administrativo

DPC – Departamento de Polícia Circunscricional

DPE – Departamento de Polícia Especializada

DPT – Departamento de Polícia Técnica

GDF – Governo do Distrito Federal

FCDF – Fundo Constitucional do Distrito Federal

IFGO - Instituto Federal de Goiás

IC – Instituto de Criminalística

II – Instituto de Identificação

IML – Instituto de Medicina Legal

IN – Instrução Normativa

OGU – Orçamento Geral da União



ONG's - Organizações não Governamentais

PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual

PCDF – Polícia Civil do Distrito Federal

PDTIC- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PGDF – Procuradoria Geral do Distrito Federal

PMDF - Polícia Militar do Distrito Federal

PPA – Plano Plurianual

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública

SEPLAG - Secretaria de Estado, Planejamento, Orçamento e Gestão

SIGRH – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

SPDE – Serviço de Planejamento, Desenvolvimento e Estatística

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

TCU – Tribunal de Contas da União





POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

1.1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO

A vinda da Família Real Portuguesa em 1808 foi decisiva para a criação do cargo de Intendente Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil, que tinha sua sede no Estado do Rio de Janeiro e possuía a finalidade de zelar pela proteção da Colônia contra os espíões, inimigos políticos e agitadores franceses, prestando-se também à fiscalização de estrangeiros. A figura do Intendente Geral tinha em seu comando ouvidores, corregedores, capitães, escrivães, alcaides e meirinhos. Desta estrutura singela originaram-se as Polícias Cíveis do Brasil.

As polícias cíveis são instituições históricas e de estrutura organizacional peculiar, e exercem funções de Polícia Judiciária, ou seja, cuja prerrogativa é, precipuamente, investigar crimes de natureza penal após o cometimento. São órgãos de Administração Direta nas unidades federativas do Brasil, regidas pelo o artigo 144 da Constituição Federal de 1988. As polícias cíveis são subordinadas aos Governadores dos Estados ou do Distrito Federal e dirigidas por delegados de polícia de carreira. Ainda, de acordo com o artigo 144, § 4º, da Constituição Federal que especifica o papel das Polícias Cíveis, são funções institucionais destas, ressalvada a competência da União: a de apurar infrações penais, exceto as militares e o exercício das funções de polícia judiciária.

A Polícia Civil do Distrito Federal-PCDF é Instituição permanente da Administração Direta, essencial à função jurisdicional e vinculada ao Gabinete do Governador do Distrito Federal, dirigida por Delegado de Polícia de carreira e possui relativa autonomia administrativa e financeira.

A Lei nº 4.483/64 reorganizou o Departamento Federal de Segurança pública – DFSP, sediando a Polícia Civil em Brasília, ocasião em que passou a integrar a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Posteriormente, foi regulamentada pelo Decreto Distrital nº 30.490, de 22 de junho de 2009 (DODF de 24.06.2009), estabelecendo seu Regimento Interno, o qual preceitua sobre estrutura organizacional e arrola as atribuições de quase todas as unidades policiais e respectivos gestores,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



dentre outras, sobre a Corregedoria Geral de Polícia e a Ouvidoria, conforme teor do art. 102 e do art. 124.

Como outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Polícia Civil temos:

- Decreto Distrital nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal;
- Decreto Distrital nº 33.483, de 10 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal;
- Decreto Distrital nº 33.669, de 21/05/2012, que extingue e cria unidades administrativas e cargos na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal;
- Decreto Distrital nº 34.938, de 09 de dezembro de 2013, que extingue e cria unidades administrativas e cargos na estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal;
- Decreto Distrital nº 35.080 de 16 de janeiro de 2014, que extingue e cria cargos na estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal;
- Decreto Distrital nº 35.372, de 28 de abril de 2014, que altera a Estrutura Administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal e cria a Divisão de Custódia de Bens, Departamento de Gestão da Informação, Comissão Permanente de Alienação e o Cargo de Assessor de Gestão Estratégica, dentre outros cargos de natureza especial e em comissão, além de divisões e seções;
- Decreto Distrital nº 35.856, de 30 de setembro de 2014, que altera a estrutura administrativa do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal;
- Decreto Distrital nº 36.080, de 27 de novembro de 2014, que altera a estrutura administrativa do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DE
BRASÍLIA



- Decreto Distrital nº 37.069, de 21 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a criação da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou conta a Pessoa Idosa ou com Deficiência;
- Decreto Distrital nº 37.219, de 30 de março de 2016, que altera o Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal;
- Decreto Distrital nº 37.465, de 07 de julho de 2016, que altera a estrutura administrativa da Corregedoria-Geral da Polícia Civil.
- Decreto Distrital nº 38.098, de 30 de março de 2017, que altera a estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal.

Portanto, para melhor compreensão da estrutura organizacional da Polícia Civil deve ser considerado o conjunto sistêmico de normas que esteiam seu arcabouço institucional.

Para execução de seu Plano Estratégico, a PCDF elaborou o Mapa Estratégico Corporativo e respectivas matrizes no decorrer do desenvolvimento do Programa AVANÇAR, juntamente com a Fundação Dom Cabral – FDC nos anos de 2014-2015, cujos documentos norteiam o Planejamento Estratégico da Organização até a presente data.

A Ideologia Corporativa da Instituição tem fundamento na concepção de seu Negócio, Missão, Visão e Valores dispostos no retro mencionado programa, esboçada da seguinte forma:

Negócio: Elucidar infrações penais com efetividade, exercer as funções de Polícia Judiciária e promover a Cidadania.

Missão: Até 2020, ser referência nacional como instituição policial em resolução das infrações penais e atendimento ao cidadão, incrementando os respectivos índices atuais em 30%, com repercussão na diminuição da criminalidade no Distrito Federal.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



Visão: Promover Segurança Pública com excelência na elucidação de infrações penais e no desempenho da função de Polícia Judiciária, tendo como pilares a Ética, os Direitos e Garantias Fundamentais, o capital humano qualificado e motivado, ações de inteligência e recursos tecnológicos avançados, visando aprimorar o exercício da Cidadania.

Valores: Ética Profissional, como fundamento de todas as ações da Instituição, tendo Hierarquia e Disciplina como balizadores:

- **Legalidade**, ações sempre pautadas na lei;
- **Honestidade**, como princípio de conduta individual;
- **Lealdade**, comprometimento com a equipe e com a Instituição;
- **Prontidão**, sempre pronto para servir;
- **Perseverança**, determinação incansável na busca do resultado;
- **Coragem, ousadia, firmeza e destemor no cumprimento da missão;**
- **Capital Humano**, valorização do policial, tendo a meritocracia como instrumento para o desenvolvimento profissional.

A estrutura organizacional da Polícia Civil do Distrito Federal está primordialmente voltada à sua atividade-fim: a **Investigação Policial**.

Preza a Polícia Civil pelo aprimoramento do atendimento à comunidade, individualizada pelas perspectivas “Sociedade” e “Cliente-Cidadão” de seu Plano Estratégico.

Dentre os mais relevantes objetivos estratégicos da Polícia Civil estão:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DE
BRASÍLIA



- Impactar positivamente na redução dos índices de criminalidade no Distrito Federal;
- Elucidar infrações penais com efetividade;
- Cumprir com celeridade as ordens judiciais;
- Maximizar a satisfação do cidadão com a PCDF;
- Fortalecer a credibilidade e a imagem institucional;
- Fortalecer a comunicação organizacional;
- Aproximar Polícia e Comunidade;
- Garantir qualidade e próatividade no atendimento ao cidadão.

1.1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Polícia Civil possui, em maior parte, gestores que integram a carreira de Delegado de Polícia, investidos no cargo mediante concurso público de provas e títulos.

Por meio de votação organizada em lista tríplice, é escolhido seu dirigente máximo dentre os delegados de Polícia, cuja nomeação é realizada pelo Chefe do Executivo local, consoante emenda à Lei Orgânica nº 102/2017.

Em breve síntese, a Instituição Policial tem em sua estrutura administrativa a Direção-Geral da Polícia Civil - DGPC, a qual conta como unidades de apoio sua Assessoria Jurídica – ASSJUR, o Assessor de Gestão Estratégica – AGE, a Divisão de Comunicação – DIVICOM e a Divisão de Gestão de Documentos e Apoio Administrativo – DGDOC.

O Assessor de Gestão Estratégica - AGE é responsável pela gestão do Planejamento Estratégico Corporativo.

É soberana a Corregedoria-Geral de Polícia Civil-CGP para a condução de procedimentos administrativos disciplinares de todos policiais civis mediante aplicação da Lei nº 4.878/65, assim como a padronização dos procedimentos cartorários atinentes à atividade finalística de Polícia Judiciária.

Como unidade orgânica responsável pela gestão do Conhecimento, encontra-se na estrutura da Instituição a Academia de



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**



Polícia Civil – APC, cujas atribuições estão instituídas na portaria nº 36/2010 – PCDF, de 27/08/2010.

No que tange à Gestão de Pessoas, a delegação de competência para que o Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP a realize é normatizada pela portaria nº 03/2012 – PCDF.

Ao Departamento de Administração Geral - DAG cabe dirigir, planejar e controlar a execução de atividades de orçamento, finanças, planejamento administrativo, recursos materiais, patrimônio, transporte, serviços gerais e projetos de obras e edificações e demais ações para implementar ações de organização e modernização administrativa, além de promover licitações e celebração de convênios.

A investigação policial e demais atividades inerentes à Polícia Judiciária são desenvolvidas no âmbito do Departamento de Polícia Circunscrição – DPC e Departamento de Polícia Especializada - DPE, apoiados pelo corpo de Polícia Técnica, mantido no Departamento de Polícia Técnica – DPT.

As atividades de Operações Especiais em alto grau de especialidade na atividade finalística são de atribuição exclusiva do Departamento de Atividades Especiais – DEPATE, que apoia sistematicamente os demais departamentos em situações de crise decorrentes da atividade policial.

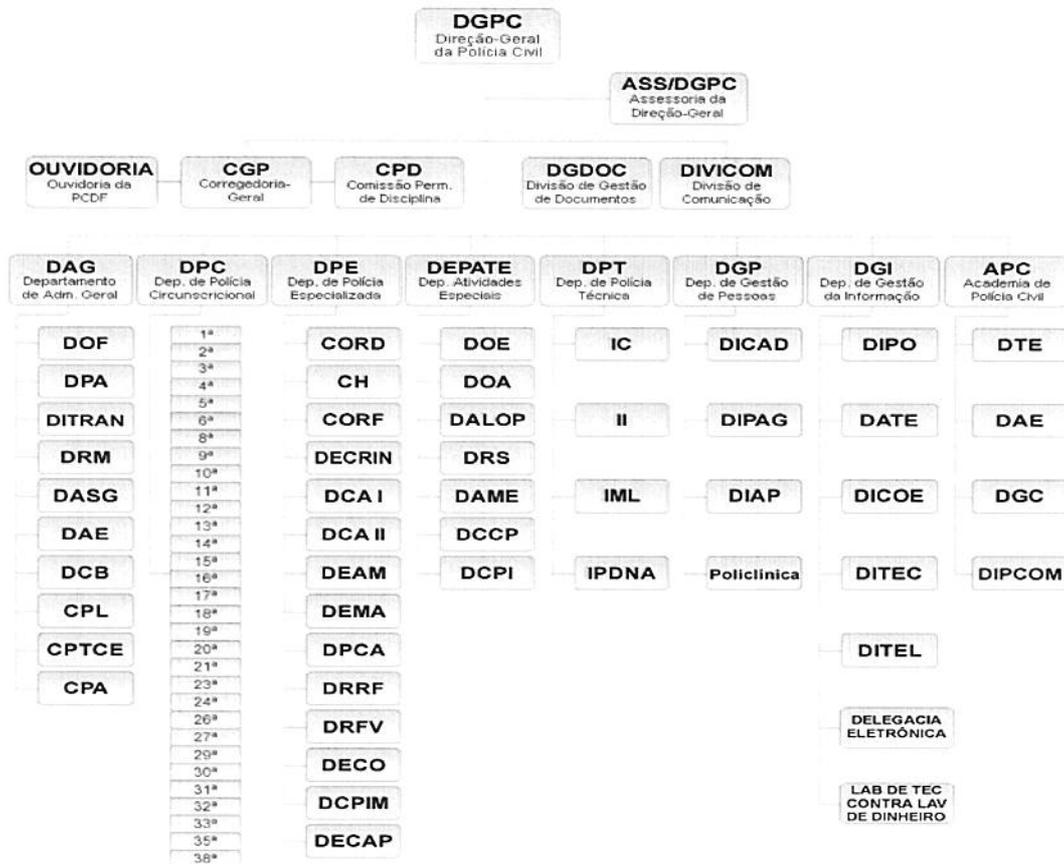
Por último, criou-se na estrutura organizacional da Polícia Civil o Departamento de Gestão da Informação – DGI, este responsável pelos atos de gestão em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, coordenação técnica e operacional, atividades de telecomunicações e radiocomunicações da Instituição, cuja atribuição principal é atender à crescente demanda institucional por soluções em tecnologia da informação e comunicação, além de atividades de Inteligência Policial.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



ORGANOGRAMA DA PCDF



Fonte: Organograma da PCDF. Fonte: <https://www.pcdf.df.gov.br> (2018)

1.1.2. MODELO DE GOVERNANÇA

Quanto ao seu modelo atual de Governança, a Polícia Civil adota os consagrados princípios de **Eficiência, Eficácia e Transparência**, os quais balizam a tomada de decisões da Alta Gestão. A Governança Corporativa da Polícia Civil do Distrito Federal – intensamente influenciada pelos pilares da Hierarquia e Disciplina – estrutura-se atualmente para se adequar as práticas administrativas contemporâneas.

A seleção de membros da Alta Administração é feita pelo dirigente máximo da Instituição, auxiliado pelos diretores dos Departamentos de Polícia Circunscricional e Especializada, diretores da Academia de Polícia Civil e da Polícia Técnica, e limitada pelos critérios objetivos consignados no Decreto nº 35.290/2014. A Instituição Policial adota em maior parte o modelo matricial (departamentalização matricial).



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

GOVERNO DE
BRASÍLIA



Dentro do arcabouço de Governança, ressaltamos a existência do **Modelo de Inteligência de Execução Estratégica – MIEE**, por meio do qual há a sistematização da gestão estratégica, e a recente **criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, responsável pelos atos de governança em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC** (Portaria nº 58/2016 – PCDF, de 09/09/2016).

Acolhe-se, ainda que parcialmente, como meio de promover a eficiência várias práticas de previsão e mitigação de riscos e posterior conformidade nas atividades administrativas.

Outrossim, o estabelecimento de novos normativos internos com a adoção de conceitos de *Accountability* reforçam a tendência à maturidade corporativa institucional.

Evidencie-se que, quanto a Responsabilidade Corporativa e modo de controle de condutas dos colaboradores, é levado em conta o teor do Código de Ética do Governo do Distrito Federal (Decreto nº 37.297/2016, publicado no DODF de 18/05/2016).

De acordo com o art. 6º do Regimento Interno da PCDF, a Direção-Geral de Polícia Civil do Distrito Federal, órgão de direção superior, dirigido pelo Diretor-Geral de Polícia Civil, tem como atribuições:

I - Exercer e coordenar as funções institucionais descritas no art. 4º deste Regimento;

II - Celebrar contratos, acordos e convênios, nos termos da legislação em vigor;

III - Propor a nomeação, exoneração, demissão ou reintegração de servidores do seu quadro de pessoal;

IV - Praticar atos de administração relativos ao regime jurídico de pessoal, nos termos da legislação específica;

V - Encaminhar a proposta orçamentária da Instituição;

VI - Propor a criação e extinção de cargos e funções;

VII - Propor a criação de unidades policiais;

VIII - Com o auxílio dos respectivos Diretores dos Departamentos e dos demais órgãos de direção superior, planejar, normatizar, dirigir, supervisionar, fiscalizar, administrar, coordenar, executar,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



controlar e avaliar as ações de polícia circunscricional, de polícia especializada, de polícia técnico-científica, de atividades especiais, de ensino e treinamento e de correição;

IX - Praticar outros atos próprios de gestão conforme previsto na legislação em vigor.

A Assessoria da Direção-Geral da Polícia Civil, unidade orgânica de assessoramento, diretamente subordinada à Direção-Geral de Polícia, tem como atribuições:

I - Assessorar o Diretor-Geral mediante a execução das atividades de consultoria e assessoramento técnico;

II - Fixar, através de notas técnicas, a interpretação de dispositivos legais e de atos normativos a ser seguida uniformemente;

III - Emitir nota técnica sobre assuntos de interesse da Polícia Civil do Distrito Federal;

IV - Realizar estudos e pesquisas para dirimir dúvidas acerca das atribuições institucionais da Polícia Civil;

V - Coligir e catalogar legislações, decisões, pareceres, julgados e jurisprudências de interesse da Polícia Civil, divulgando-os internamente, quando for o caso;

VI - Acompanhar projetos e processos em tramitação no Judiciário, Procuradoria Geral do Distrito Federal e em outras unidades públicas, que tratam direta ou indiretamente de assuntos de interesse da Polícia Civil do Distrito Federal;

VII - Elaborar ou revisar minutas de atos administrativos a serem praticados ou editados pela Direção-Geral;

VIII - Minutar informações em ações de mandado de segurança, *habeas data* e *habeas corpus* impetrados contra ato do Diretor-Geral, do Diretor-Geral Adjunto e por outras autoridades administrativas em questões que sejam de relevância para a Instituição;

IX - Providenciar as avaliações de desempenho funcional e de estágio probatório dos servidores da Unidade;

X - Assessorar a Direção-Geral na gestão do planejamento estratégico;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



XI - Colaborar com as demais unidades orgânicas na elaboração dos planos de ações, projetos e programas que deverão integrar o planejamento estratégico;

XII - Avaliar e emitir parecer técnico sobre a implantação e gestão do planejamento estratégico;

XIII - Desempenhar outras tarefas que lhe forem atribuídas pela Direção-Geral.

A Assessoria para Assuntos Institucionais da Polícia Civil, unidade orgânica de assessoramento, diretamente subordinada a Direção-Geral de Polícia, tem como atribuições:

I - Assessorar diretamente o Diretor-Geral nos assuntos de interesse da Instituição, perante os organismos externos;

II - Emitir, quando solicitada, pareceres sobre matéria de interesse institucional;

III - Acompanhar os trabalhos parlamentares relativos à Polícia Civil, na Câmara Legislativa e no Congresso Nacional, informando a Direção-Geral;

IV - Oferecer subsídios aos trabalhos parlamentares no interesse institucional;

V - Acompanhar o Diretor-Geral, quando solicitado, para tratar de interesses institucionais;

VI - Acompanhar a tramitação de projetos, programas, acordos, convênios e demais processos que tratem de matéria de interesse institucional;

VII - Executar outras atividades que lhe forem cometidas pela Direção-Geral da Polícia Civil.



1.2. COMPETÊNCIAS

1.2.1. ÁREA: Atuação em Polícia Judiciária

No que concerne às competências institucionais, enfatize-se que a Polícia Civil do Distrito Federal a função precípua de Polícia Judiciária, sendo dirigida por delegado de Polícia.

Parte das competências está disposta no Regimento Interno do Distrito Federal, sendo este complementado pelo teor dos Decretos nº 35.082/2014 e nº 33.661/2012.

Desenvolvem-se constantes estudos científicos sobre os cargos da Instituição Policial, realizados pelo órgão de ensino da Instituição.

A Polícia Civil do Distrito Federal apura os crimes na forma da legislação em vigor, bem como promove a integração policial com organizações congêneres, colaborando na execução dos serviços policiais relacionados com a prevenção e repressão à criminalidade interestadual. Na esfera de sua competência estão relacionados ainda os serviços de perícia e identificação datiloscópica civil e criminal, e de auxílio às autoridades administrativas e judiciárias no tocante à aplicação de medidas legais e regulamentares.

A Polícia Civil do Distrito Federal realizou diversos estudos sobre competências e perfis profissiográficos dos demais operadores de Segurança Pública ao longo da última década, entretanto nenhum documento mais arrojado foi formalmente validado e institucionalizado.

Também são balizadores da gestão em Competências pesquisas e estudos elaborados por outros órgãos atuantes no segmento de Segurança Pública. Segundo o Estudo Profissiográfico e Mapeamento de Competências realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública em 2012:

"A Competência Técnica tem como base o conhecimento adquirido na formação profissional e na especialização e capacitação continuada ocorrida durante a carreira. Faz parte do



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DE
BRASÍLIA



currículo do indivíduo e deve ser adequada à função exercida. Em parceria com a competência comportamental, é fator de sucesso profissional fazendo com que as instituições e os indivíduos ganhem em qualidade e agilidade, propiciando maior segurança na atuação.

.....
.....
Já as competências técnicas de maior importância incluem "Ser capaz de zelar pela própria integridade física e pela de seus companheiros no atendimento a diversas ocorrências", "Capacidade de utilizar armas e munições, quando necessário" e "Aplicar os procedimentos de segurança ao realizar as tarefas inerentes ao cargo". Isso indica que estas competências são fundamentais ao trabalho do Agente Policial Civil e devem ser continuamente reforçadas no ambiente organizacional, considerando que os respondentes indicaram que possuem domínio médio a alto. As competências que os agentes afirmaram possuir menor domínio (menores médias) devem ser passíveis de ações de capacitação e desenvolvimento no âmbito da Polícia Civil, caso atendam aos interesses e necessidades da Instituição.

"Fonte: Disponível em
<https://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPCEAP/Profissiografia.pdf>

Prevê o Regimento Interno de os citados decretos:

Carreira Policial e seus cargos

- 1.2.1.1. Delegado de Polícia Civil
- 1.2.1.2. Agente de Polícia Civil;
- 1.2.1.3. Agente Policial de Custódia;
- 1.2.1.4. Escrivão de Polícia Civil;
- 1.2.1.5. Perito Criminal;
- 1.2.1.6. Papiloscopista;
- 1.2.1.7. Médico Legista.

Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal

O Delegado de Polícia Civil é o operador de Segurança Pública que coordena, supervisiona, planeja, executa e administra os processos e





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**



atividades da Investigação Policial, assim como alguns processos de cunho não-finalístico.

Com esteio no Regimento Interno da Polícia Civil, compete ao delegado de Polícia Civil:

- I. Coordenar as atividades da equipe de plantão;
- II. Presidir inquérito policial, inclusive auto de prisão em flagrante, adotando as medidas necessárias ao fiel esclarecimento dos fatos e suas circunstâncias até relatório final;
- III. Lavrar termo circunstanciado;
- IV. Presidir outros procedimentos administrativos;
- V. Comparecer aos locais de crime, priorizando os de morte violenta, a fim de orientar os trabalhos periciais e as diligências a serem realizadas;
- VI. Determinar o encaminhamento de vítimas ao Instituto Médico Legal para realização dos exames necessários ao esclarecimento do fato;
- VII. Formalizar termo de representação nas ocorrências alusivas aos crimes contra os costumes ou quaisquer outros de ação pública condicionada, verificada qualquer hipótese prevista no art. 39, 1º do Código de Processo Penal;
- VIII. Determinar a realização de rondas na circunscrição da delegacia, supervisionando a sua realização;
- IX. Dar expressa destinação aos bens apreendidos ou arrecadados durante o plantão;
- X. Zelar pelo uso das viaturas destinadas ao serviço de plantão, providenciando a sua regular vistoria no início e ao final do serviço, consignando as eventuais irregularidades;
- XI. Cientificar-se, ao assumir o serviço, acerca das pessoas eventualmente custodiadas na delegacia, da condição das viaturas, dos armamentos, da munição e dos demais objetos de carga específica do plantão;
- XII. Promover a verificação e controle das viaturas em pernoite na delegacia, consignando as eventuais irregularidades;



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**



- XIII. Substituir o Delegado de Expediente quando determinado, em seus afastamentos legais e impedimentos eventuais;
- XIV. Desempenhar outras atividades que se enquadrem no âmbito de suas atribuições.
- XV. Supervisionar, coordenar, controlar e executar as atividades específicas de polícia civil ou de interesse da Segurança Pública;
- XVI. Estudar e propor medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução dos custos das operações policiais;
- XVII. Elaborar planos de estudos de situação de busca de informações e de operações policiais;
- XVIII. Proceder à análise de dados e elaborar informações no âmbito das atribuições da Polícia Civil;
- XIX. Participar de estudos e pesquisas de natureza técnica sobre administração policial;
- XX. Representar à autoridade competente sobre questões de natureza penal, processual penal e administrativa;
- XXI. Planejar operações de segurança e de investigações;
- XXII. Supervisionar ou executar operações de caráter sigiloso;
- XXIII. Presidir sindicâncias e outros procedimentos administrativos;
- XXIV. Cumprir e fazer cumprir o presente regimento, regulamentos administrativos e leis em vigor;
- XXV. Desempenhar outras atividades e funções que se enquadrem no âmbito de suas atribuições.

Agente de Polícia Civil do Distrito Federal

Compete ao Agente de Polícia:

- I - Investigar atos ou fatos que caracterizem ou possam caracterizar infrações penais;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



- II - Assistir a autoridade policial no cumprimento das atividades de Polícia Civil;
- III - Coordenar ou executar operações e ações de natureza policial ou de interesse de Segurança Pública;
- IV - Executar intimações, notificações ou quaisquer outras atividades julgadas necessárias ao esclarecimento de atos ou fatos sob investigações;
- V - Dirigir veículos automotores em serviços, ações e operações policiais;
- VI - Desempenhar outras atividades que se enquadrem no âmbito de suas atribuições, inclusive executar operações e ações de natureza policial ou de interesse da Segurança Pública, ou determinadas por superior hierárquico e inerentes à atividade policial. (Redação dada pelo Decreto nº 35.082, de 16/01/2014);
- VII - Cumprir e fazer cumprir o presente regimento, regulamentos administrativos e leis em vigor.

Agente Penitenciário (Agente Policial de Custódia do Distrito Federal)

Compete ao Agente Penitenciário: (artigo com redação determinada pelo Decreto nº 33.661, de 15.05.2012).

- I - executar atividades de atendimento, serviço de vigilância, custódia, escolta, revista pessoal e em objetos, guarda, assistência e orientação de pessoas recolhidas na Divisão de Controle e Custódia de Presos, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, ou que estejam nas demais unidades policiais da Polícia Civil do Distrito Federal aguardando recolhimento àquela Divisão;
- II - desempenhar atividades de custódia e guarda provisória de presos sob a responsabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal;
- III - executar escoltas judiciais;
- IV - executar a escolta de presos em ambientes hospitalares;
- V - executar a escolta de presos sob a responsabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal para apresentação ao Instituto de Medicinal Legal, ao Instituto de Criminalística e ao Instituto de Identificação, bem como para apresentação desses presos a outras instituições congêneres;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



- VI - executar a escolta de viaturas no transporte de presos sob a responsabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal;
- VII - atuar nas atividades de inteligência voltadas para segurança da custódia de presos sob a responsabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal;
- VIII - atuar na recaptura de foragidos da Justiça;
- IX - efetuar o recambiamento de presos de outros estados da federação;
- X - escoltar e conduzir adolescentes infratores a delegacias e demais órgãos especializados, nos termos da lei;
- XI - participar de operações policiais;
- XII - desempenhar outras atividades que se enquadrem no âmbito de suas atribuições, inclusive executar operações e ações de natureza policial ou de interesse da Segurança Pública, ou determinadas por superior hierárquico e inerentes à atividade policial. (Redação dada pelo Decreto nº 35.082, de 16/01/2014).

Escrivão de Polícia Civil do Distrito Federal

Compete ao Escrivão de Polícia:

- I - Planejar, controlar e executar todas as atividades específicas de cartório;
- II - Providenciar o recolhimento das fianças prestadas;
- III - Certificar as atividades cartorárias realizadas;
- IV - Acompanhar a autoridade policial nas diligências externas, quando necessário ao desenvolvimento de atividades cartoriais;
- V - Executar os registros das atividades cartorárias;
- VI - Prestar contas ao chefe imediato do valor das fianças recebidas e custas depositadas, bem como acautelar objetos e valores ausentes;
- VII - Atuar em processos de natureza administrativa;
- VIII - Executar outras atividades decorrentes de sua lotação;
- IX - Cumprir e fazer cumprir o presente regimento, regulamentos administrativos e leis em vigor.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DE
BRASÍLIA



X - Desempenhar outras atividades que se enquadrem no âmbito de suas atribuições, inclusive executar operações e ações de natureza policial ou de interesse da segurança pública, ou determinadas por superior hierárquico e inerentes à atividade policial. (Redação dada pelo Decreto nº 35.082, de 16/01/2014).

Perito Criminal do Distrito Federal

Compete ao Perito Criminal:

I - Planejar, coordenar e executar estudos e projetos de pesquisa, visando ao estabelecimento de novos métodos e técnicas no campo da Criminalística;

II - Instruir e orientar pessoal sob sua chefia visando estabelecer novas técnicas e procedimentos de trabalho;

III - Realizar exames periciais em locais de infração penal, suicídios e acidentes com vítimas;

IV - Realizar exames em armas e instrumentos utilizados ou presumivelmente utilizados na prática de infrações penais;

V - Efetuar exames documentoscópicos e grafotécnicos;

VI - Realizar perícias contábeis;

VII - Proceder a pesquisas e perícias microscópicas e identificação veicular;

VIII - Realizar coleta de elementos necessários à complementação dos exames periciais;

IX - Realizar perícias e análises laboratoriais, no ramo da biologia, física e química;

X - Elaborar a perícia merceológica;

XI - Proceder a exames de balística forense;

XII - Proceder a exames periciais de informática;

XIII - Proceder a exames periciais na área de engenharia legal e de meio ambiente;

XIV - Proceder às periciais audiovisuais;



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**



- XV - Proceder a exames e emitir laudos e pareceres em todos os assuntos de criminalística e da sua especialidade;
- XVI - Efetuar trabalhos fotográficos para instruir laudos periciais;
- XVII - Orientar servidores visando ao desenvolvimento técnico das atividades voltadas à perícia criminalística;
- XVIII - Presidir sindicâncias e outros procedimentos administrativos;
- XIX - Executar outras atividades decorrentes de sua lotação;
- XX - Cumprir e fazer cumprir o presente regimento, regulamentos administrativos e leis em vigor;
- XXI - desempenhar outras atividades que se enquadrem no âmbito de suas atribuições, inclusive executar operações e ações de natureza policial ou de interesse da segurança pública, ou determinadas por superior hierárquico e inerentes à atividade policial. (Redação dada pelo Decreto nº 35.082, de 16/01/2014).

Papiloscopista Policial do Distrito Federal

Compete ao Papiloscopista Policial:

- I - Planejar, coordenar, supervisionar, organizar e realizar todas as perícias atinentes ao cargo;
- II - Desenvolver, no âmbito de sua competência, pesquisas visando aprimorar as técnicas existentes buscando novas tecnologias que possam agilizar e melhorar os resultados dos procedimentos periciais;
- III - Planejar, coordenar e controlar a realização de captura e pesquisa em sistemas automatizados de leitura, comparação e identificação de impressões papilares;
- IV - Realizar pesquisas laboratoriais com reagentes para revelação de impressões e fragmentos, bem como para regeneração de tecidos papilares;
- V - Coordenar, supervisionar e elaborar os laudos periciais atinentes ao cargo, com base em estudos técnico-científicos;



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**



- VI - Planejar e coordenar programas na área de identificação civil e projetos de atendimento à comunidade, visando assegurar o exercício pleno da cidadania;
- VII - Realizar perícia papiloscópica em local de crime, em veículos e em materiais;
- VIII - Realizar perícia necropapiloscópica em cadáveres com estágios diferenciados de decomposição e condição de morte, com a finalidade de estabelecer a identificação;
- IX - Realizar perícia em vestígios papiloscópicos, efetuando análise técnico-científica de impressões e fragmentos papilares coletados em local de crime, tomando por base todas as minúcias presentes;
- X - Coordenar e executar o processo de identificação papiloscópica e antropológica civil e criminal;
- XI - Realizar perícia papiloscópica em documentos, efetuando análise e pesquisa de dados de identificação e de padrões papilares;
- XII - Realizar perícia poroscópica, objetivando a identificação humana;
- XIII - Realizar, no âmbito de sua competência, perícia de representação facial humana, a partir de descrição de caracteres somatoscópicos distintivos da face;
- XIV - Efetuar a coleta, análise, codificação e decodificação de padrões papiloscópicos, visando possibilitar o acesso sistematizado;
- XV - Realizar perícia de reconstituição facial humana, no âmbito de sua competência, com a finalidade de recompor caracteres somatoscópicos do cadáver que apresenta lesões prejudiciais à sua identificação visual;
- XVI - Realizar perícias de projeção de envelhecimento e rejuvenescimento facial humano para fins de identificação;
- XVII - Realizar captura e pesquisa em sistemas automatizados de leitura, comparação e identificação de impressões papilares;
- XVIII - Realizar pesquisas nos acervos decadactilar, monodactilar, quiroscópico, podoscópico e fotográfico, bem como a organização sistematizada dos mesmos;
- XIX - Realizar perícia prosopográfica humana, no âmbito de sua competência, visando estabelecer a identificação da pessoa, com base na comparação de pontos característicos do rosto;



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**



XX - Supervisionar, elaborar e assinar laudos periciais papiloscópicos, necropapiloscópicos, poroscópicos e outros atinentes ao cargo;

XXI - Realizar pesquisas laboratoriais com reagentes para revelação de impressões e fragmentos, bem como para regeneração de tecidos papilares;

XXII - Efetuar trabalhos técnicos fotográficos e macrofotográficos para instruir laudos periciais;

XXIII - Cumprir e fazer cumprir o presente regimento, regulamentos administrativos e leis em vigor;

XXIV - desempenhar outras atividades que se enquadrem no âmbito de suas atribuições, inclusive executar operações e ações de natureza policial ou de interesse da segurança pública, ou determinadas por superior hierárquico e inerentes à atividade policial. (Redação dada pelo Decreto nº 35.082, de 16/01/2014).

Perito Médico Legista do Distrito Federal

Compete ao Perito Médico Legista:

- I. Desenvolver a atividade pericial;
- II. Conferir e inspecionar o material a ser utilizado para perícia médica, providenciando, quando necessário, sua reposição;
- III. Realizar, preferencialmente à luz solar os exames médicos legais;
- IV. Em face de solicitações simultâneas, atender prioritariamente aos periciandos escoltados e às demais prioridades estabelecidas em lei;
- V. Comunicar, imediatamente, à chefia superior, as faltas ou irregularidades que tenha conhecimento, os eventos fora de rotina, os de maior gravidade e os de repercussão;
- VI. Manter sigilo sobre o resultado do trabalho realizado;
- VII. Registrar, os exames realizados;
- VIII. Coordenar os trabalhos relacionados à execução da perícia médica;
- IX. Proceder ao exame preliminar, emitindo o respectivo laudo, quando previsto em legislação pertinente e solicitado por autoridade competente;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



- X. Comparecer ao local de crime e a hospitais quando necessário;
- XI. Desempenhar outras atividades que se enquadrem no âmbito de suas atribuições.

Vale gizar que se encontram descritas e formalizadas as competências acima elencadas com esteio nos retromencionados normativos para os operadores de Segurança da Polícia Judiciária do Distrito Federal, seguindo a Instituição Policial em constante aperfeiçoamento quanto as suas definições e mapeamentos.

FORÇA DE TRABALHO

Serviços	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Eletivos do GDF	12	243	1.127	3.449	4.831
Comissionados sem vínculo eletivo	11	0	0	0	11
Requisitados de órgãos do GDF	20	26	0	0	46
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	1	1
Excluídos	0	43	0	0	43
Monitor Atividade Projeto Jovem Carabango	0	10	0	0	10
Tercenários (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especiais	0	0	0	0	0
Subtotal	34	324	1.127	3.450	4.845
(1) Cedidos para outros órgãos	0	0	35	0	35
Total Geral	34	324	1.162	3.450	4.880

Fonte: DGP/PCDF (2017).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



2.2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

2.2.1. Recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal

Em 2017, a dotação inicial para a Polícia Civil do Distrito Federal foi de R\$ 2.054.085.756,00 (dois bilhões cinquenta e quatro milhões oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais). Foi empenhado todo o montante recebido de R\$ 2.103.657.864,00 (dois bilhões, cento e três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), tendo sido liquidado R\$ 2.077.343.485,00 (dois bilhões, setenta e sete milhões, trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Disponemos a tabela de Recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF para a Polícia Civil do Distrito Federal – 2017, a qual discrimina valores correspondentes a verbas de natureza indenizatória para as carreiras estritamente policiais, já arroladas ao se tratar das competências no âmbito da PCDF:

PROGRAMA: 10903 - RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Ação Governo	PTRES	Natureza Despesa	DOTAÇÃO INICIAL	PROVISÃO RECEBIDA	EMPENHADO	LIQUIDADO
00FM	089312	INDENIZACOES E RESTITUICOES	18.526.992,00	10.376.992,00	10.376.992,00	10.376.992,00
00NR	089310		1.195.038.727,00	981.742.214,00	981.742.214,00	955.427.835,50
00NT	089311	339046 AUXILIO-ALIMENTACAO	26.155.464,00	24.404.326,00	24.404.326,00	24.404.326,00
	089316	339008 AUXILIO-PRÉ-ESCOLAR	2.784.996,00	2.933.996,00	2.933.996,00	2.933.996,00
	089317	339049 AUXILIO-TRANSPORTE	12.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	089321	339008 AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE	1.267.236,00	731.866,00	731.866,00	731.866,00
00Q2	128360		593.462.545,00	907.119.873,00	907.119.873,00	907.119.873,00
03HB	128356	319113 OBRIGACOES PATRONAIS - OP. INTRA-ORCAMENTARIAS	216.837.796,00	176.336.097,00	176.336.097,00	176.336.097,00
TOTAL			2.054.085.756,00	2.103.657.864,00	2.103.657.864,00	2.077.343.485,50

Verbas Indenizatórias. Recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal para a PCDF em 2017. Fonte: DOF/DAG/PCDF.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**



Dentre as mais importantes aquisições advindas de recursos do FCDF, sob o critério de destinação para a atividade finalística policial, temos:

23



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



Principais Aquisições	Descrição	Quantidade	Valor
Armamentos	Dispositivo Elétrico Incapacitante , marca: Condor	119	R\$ 535.500,00
Coletes	Colete , marca: Inbraterrestre	300	R\$ 333.700,00
Equipamentos de Perícia	Aeronave não tripulada marca/modelo: DJI PHANTOM 3	12	R\$ 59.746,80
Equipamentos para Perícia	Serra Elétrica Oscilatória para Autópsia	12	R\$ 359.076,00
Equipamentos Não letais	Dispositivos Elétricos Incapacitantes	119	R\$ 535.500,00
Equipamentos para confronto	Capacetes Balísticos nível EL III A - HIGH CUT sem viseira com sistema abafador e de comunicação	40	R\$ 197.120,00
Equipamentos TIC	Switchs	140	R\$ 1.175.616,40
Outras Aquisições relevantes	Aparelhos de ar Condicionado SPLIT	221	R\$ 766.649,00
	Algema em aço inoxidável combinado para punhos e tornozelo, marca: Algemas Brasil	110	R\$ 47.780,00
	Microcomputador, monitor e teclado para micro ABNT, marca: Dell	1.250	R\$ 6.237.500,00

Importantes aquisições para a atividade finalística. Fonte: DRM/ DAG/PCDF.

Outras aquisições relevantes podem ainda ser citadas:



PREGÕES ELETRÔNICOS

03/17	Scanner fotográfico.	Encerrada
02/17	Veículo aéreo não tripulado.	Encerrado
18/17	Contratação de empresa especializada para realizar serviços de inspeção/revisão, manutenção e fornecimento de peças para aeronave Embraer 121 XINGU II, PT-FAX cedida à Polícia Civil do Distrito Federal.	Encerrada
17/17	Aquisição de Material Laboratorial - Testes Imunocromatográficos.	Encerrado
10/17	Aquisição de Mira Holográfica e Magnificador de Mira.	Encerrado
08/17	Contratação de empresa para manutenção das máquinas e equipamentos utilizados na manutenção dos veículos.	Encerrado
07/17	Aquisição de 1000 (mil) Coletes Balísticos.	Encerrado
06/17	Contratação de empresa para executar o Plano Básico de Zona de Proteção do Heliponto da DOA.	Encerrado
32/17	Contratação de empresa para a execução de serviços de caracterização e descaracterização para os veículos da PCDF.	Encerrado
24/17	Contratação de empresa especializada na prestação de Seguro Aeronáutico de Casco (Aditivo A) e Responsabilidade Civil a 2º Risco da Garantia RETA - Limite Único Combinado (LUC).	Encerrado
22/17	Aquisição de Equipamentos da DOA-GPS/Transponder/Áudio/Instalação.	Encerrado
48/17	Aquisição de Freezers.	Encerrado



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



47/17	Aquisição de Analisador e de Termociclador de DNA.	Encerrado
44/17	Aquisição de sistema de purificação de água (ultrapura tipo I) e seus consumíveis.	Encerrado
39/17	Aquisição de câmara de fumigação de cianoacrilato e câmaras triplas para aceleração de ninidrina e DFO.	Encerrado
37/17	Prestação de Serviços em Suporte Técnico em Telecomunicações.	Encerrado
36/17	Aquisição de equipamentos para o avião Beech Baron 58, matrícula PT-ICT, com instalação e certificação.	Encerrado
62/17	Aquisição de Sistema de monitoramento para temperatura e mesas de necropsia para IML.	Encerrado
58/17	Contratação de Seguro para as Aeronaves da PCDF.	Encerrado
57/17	Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Manutenção com Fornecimento de Peças e Acessórios para a Aeronave modelo Beechcraft Baron 58 nº de série TH173 de prefixo PT-ICT pertencente à PCDF.	A Licitar
56/17	Aquisição de Sistema CFTV para IML.	Convênio
54/17	Aquisição de Analisador de DNA.	Encerrado
49/17	Aquisição de espelho de cédulas de identidade.	Encerrado
79/17	Aquisição de 50 (cinquenta) Veículos Automotores Sedan, à gasolina e etanol (flex) conforme Especificações e Condições Estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.	A Licitar
76/17	Aquisição de Equipamentos de Informática - Subsistemas de Armazenamento de Dados, Switches topo	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



	de rack e gavetas de discos nos termos das especificações, com garantia e suporte técnico por 60 meses.	A Licitar
73/17	Aquisição de Pipetador Automático e Termociclador Automático de DNA para o IPDNA.	Encerrado
72/17	Aquisição de equipamentos (concentrador de amostras, capela de exaustão e autoclave vertical) para o IML/PCDF.	Em andamento
69/17	Aquisição de Equipamentos (microscópio, estetoscópio, trinocular, compressor para consultório odontológico, refrigerador de laboratório e outros) do IML.	Em andamento
68/17	Aquisição de Veículos – Convênio.	A Licitar
67/17	Aquisição de Refrigerador e Freezer Laboratorial.	A Licitar
65/17	Aquisição de Envelopes para Acondicionamento de Vestígios.	Em andamento

Demais aquisições da PCDF (*rol não exaustivo). Fonte: www.pcdf.df.gov.br, acessado em 03.01.2018.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DE
BRASÍLIA



AQUISIÇÕES RELEVANTES - PCDF – exercício 2017			
Quantidade	Objeto	Nº do Processo	Valor
02	SCANNER FOTOGRÁFICO	052.001.959/20 16	8.589,00
23	BEBEDOURO ELÉTRICO, GALÃO 20 LITROS, ÁGUA MINERAL NATURAL E GELADA	052.001.567/20 16	8.464,00
11	REFRIGERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 360 L	052.000.315/20 17	25.342,90
02	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COMPLETO	052.001.881/20 16	119,98
01	OTOSCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS	052.001.881/20 16	259,00
04	DISPOSITIVO DE COLETA DE DADOS DA SPARK Z 2.0	052.001.104/20 16	6.200,00
21	GPS (APARELHO DE POSICIONAMENTO GLOBAL)	052.000.950/20 15	33.737,97
01	MOTOR CIRÚRGICO	052.001.880/20 16	7.999,99
20	CAPACETE BALÍSTICO NÍVEL III-A LOW CUT COM VISEIRA	052.000.059/20 13	56.160,00
170	PLACA BALÍSTICA "STAND ALONE" LATERAL DIREITA E ESQUERDA - NÍVEL III	052.000.059/20 13	68.000,00
01	ESQUADREJADEIRA TIPO CIRCULAR	052.000.310/20 16	18.904,59
01	FURADEIRA HORIZONTAL	052.000.310/20 16	6.989,38
04	MARTELETE PERFURADOR	052.000.310/20 16	1.794,32
01	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	052.001.881/2016	893,86
02	MACA CLÍNICA	052.001.880/20 16	1.464,00
02	MONITOR DE GLICEMIA	052.001.880/20 16	386,00
02	ESFIGMOMANÔMETRO APLICAÇÃO: AFERIÇÃO PRESSÃO ARTERIAL,	052.001.884/20 15	860,00
02	ESTETOSCÓPIO DE PULSO	052.001.884/20 15	280,00
11	BLOCO PARA TUBOS	052.001.415/20	9.900,00



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**



		16	
3	TERMOBLOCO BANHO SECO, COM AGITAÇÃO	052.001.415/20	24.300,00
		16	
06	TELEVISOR DIGITAL	052.000.372/20	29.989,98
		16	
36	PERSIANA HORIZONTAL	052.001.455/20	4.473,95
		15	

Fonte: DRM/DAG/PCDF (2017).

Como obras mais importantes mantidas pelos recursos do FCDF, temos:



Obras e Serviços de Engenharia					
Descrição	Região Administrativa	Etapa realizada até 31/12/2017	Estágio	Processo	Nº ação SAG
Construção da 15ª DP - Ceilândia Centro (Remanescente de obra)	IX	100%	Em fase de recebimento	052.002.429/2016	FCDF
Construção da 38ª DP - Vicente Pires	XXX	100%	Em fase de recebimento	052.001.066/2012	FCDF
Construção do Instituto de Criminalística - IC	XXII	81,75%	Em andamento	052.001.240/2012	FCDF
Construção da 16ª DP - Planaltina	VI	69,36%	Em andamento	052.00.222/2016	FCDF

Fonte: DAE/DAG/PCDF (2017).

2.2.2. Recursos do Tesouro do Distrito Federal

Durante o exercício de 2017, a PCDF foi contemplada por meio da Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal com recursos no valor de R\$ 32.113.581,00 (trinta e dois milhões cento e treze mil quinhentos e oitenta e um reais) destinados à sua manutenção. Foi diminuído o orçamento em R\$ 8.853.840,00 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais). Contingenciou-se R\$ 250.482,00 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), tendo sido bloqueados R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Do valor autorizado por lei, foi liquidado R\$ 29.467.334,24 (vinte e nove milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) (Fonte: Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD-DOF/DAG/PCDF).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



DOS PROGRAMAS DE TRABALHO E AÇÕES

Passamos à análise qualitativa de recursos do Distrito Federal, aplicados nos Programas de Trabalho para a Polícia Civil do Distrito Federal.

A PCDF, como unidade orçamentária, desempenha o papel de coordenadora do processo de elaboração da proposta orçamentária no seu campo de atuação, integrando e articulando o trabalho das suas unidades administrativas, tendo em vista a consistência da programação.

Os programas e ações elencados tem a finalidade precípua de atender às necessidades públicas e às demandas da sociedade.

PROGRAMAS DE TRABALHO

PROGRAMA 6217 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA

OBJETIVO GERAL: Preservar os direitos e garantias individuais por meio de ações de redução da criminalidade violenta e contra o patrimônio, de educação, fiscalização e engenharia de trânsito, de prevenção e resposta a desastres e de melhoria da qualidade dos serviços de segurança pública em geral, incluindo a perspectiva cidadã às intervenções.

007 – REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE: Promover segurança pública com excelência na elucidação de infrações penais e no desempenho da função de polícia judiciária, tendo como pilares a ética, os direitos e garantias fundamentais, o capital humano qualificado e motivado, ações de inteligência e recursos tecnológicos avançados.

TABELA I

Ação/Subtítulo



3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

0003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- PARA O INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA-DISTRITO FEDERAL

Descrição: Consiste na aquisição de Equipamentos para o Instituto de Criminalística, integrante do Departamento de Polícia Técnica, setor responsável pelas atividades de perícia criminal e expedição de laudos periciais que instruem inquéritos policiais.

Público-alvo: usuários de Segurança Pública a serem beneficiados com a melhoria de prestação de serviço. Resultado: elaboração de laudos periciais aprimorados.

Finalidade: Aparelhar o Instituto de Criminalística, promovendo a proficiência em perícias criminais.

Modo de Implementação da Ação: Não houve implementação até o presente momento com os recursos do Tesouro do Distrito Federal. Portanto, não houve resultados alcançados.

Houve alteração, não tendo sido possível o cumprimento do escopo deste Programa de Trabalho. EP – Emenda Parlamentar à Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA.

Não obstante, ainda que o Instituto de Criminalística não tenha sido contemplado em aquisições, os Institutos Técnicos da PCDF estão sendo devidamente reformados, ampliados e modernizados com recursos advindo de outra fonte, sendo esta uma das iniciativas estratégicas corporativas de maior relevância. Ademais, muitas aquisições foram realizadas ao longo do ano de 2017 em favor do Departamento de Polícia Técnica (*Vide* Tabela “Pregões Eletrônicos”), colaborando para o alcance de metas do Plano Plurianual 2016 – 2019 contidas no Programa 6217.

Produto: Equipamentos usados para a realização de perícias criminais (ação não implementada).

3467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

0004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FOTOGRÁFICOS PARA O INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DA PCDF-DISTRITO FEDERAL



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**



Descrição: Consiste na aquisição de equipamentos fotográficos para o Instituto de Criminalística, integrante do Departamento de Polícia Técnica, setor responsável pelas atividades de perícias criminais. Com o fornecimento de equipamento para a realização de perícias criminais, certamente contribui-se para atingir o objetivo específico de redução da criminalidade mediante modernização deste nicho da Segurança Pública.

Público – alvo: cidadão usuário de Segurança Pública, vez que o inquérito ou termo circunstanciado será instruído com laudos periciais de locais de crimes bem confeccionados, agregando valor à prestação deste serviço público.

Finalidade: Aparelhar o Instituto de Criminalística, dando melhores condições de trabalho aos peritos criminais.

Até o presente momento foram empenhados R\$ 173.517,13 (cento e setenta e três mil, quinhentos e dezessete reais e treze centavos).

Pregão 66/17	Aquisição de Câmeras Fotográficas, Lentes e Acessórios.	Encerrado
-------------------------	--	-----------

Fonte: <https://www.pcdf.df.gov.br/>, acessado em 03.01.2018.

Modo de Implementação: Ação realizada com recursos do Tesouro do Distrito Federal. EP – Emenda Parlamentar à PLOA.

Produto: câmeras fotográficas e acessórios, que ensejarão melhor prestação de serviços por parte da Polícia Técnica.

**1569 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

**0002 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE
SEGURANÇA PÚBLICA-PCDF-DISTRITO FEDERAL**

Descrição: Convênios firmados com a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP. Com o fornecimento de equipamento para proteger a integridade física do policial civil e garantir o bom funcionamento das instalações físicas das unidades policiais, certamente colabora-se para atingir o objetivo específico de redução da criminalidade.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



Público-alvo: policiais civis do Distrito Federal e usuários de Segurança Pública.

Finalidade: Aquisição de bens que contribuam para o bom desempenho da Instituição Policial, promovendo direta e indiretamente o enfrentamento e a redução da criminalidade.

Modo de Implementação da Ação: Ação realizada com recursos do Tesouro do Distrito Federal e de Convênio (Fontes 100 e 132).

Trata-se de Convênio em andamento, tendo sido prestada contrapartida. Ainda não houve empenho.

Produto: Aquisição de 396 (trezentos e noventa e seis) coletes balísticos; 400 (quatrocentos) aparelhos de ar-condicionado; 01 (um) tomógrafo e 59 (cinquenta e nove) veículos.

3419 - REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA

0004 - REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA- DF-DISTRITO FEDERAL

Descrição da Ação: Aquisição de Equipamentos de Inteligência Policial, como armamentos, coletes, veículos, equipamentos de informática e mobiliário em geral. Com o fornecimento de equipamento para o desempenho da atividade policial, contribui-se para atingir o objetivo específico de redução da criminalidade.

Público-alvo: policiais civis do Distrito Federal e usuários de Segurança Pública.

Finalidade: Aparelhar, modernizar e acompanhar a evolução tecnológica das atividades administrativas e operacionais da PCDF, com o fim de elucidar infrações penais com efetividade e impactar positivamente na redução dos índices de criminalidade no Distrito Federal.

Modo de Implementação da Ação: Não houve implementação. EP – Emendas Parlamentares ao PLOA.

Produto: Otimização do Atendimento ao Público. Aprimorar o atendimento ao usuário de Segurança Pública através de aquisições de equipamentos acima descritos.



3419 - REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA

0006 - REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DE IDENTIFICAÇÃO DA PCDF - AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO MÓVEL PARA O INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DA PCDF-DISTRITO FEDERAL

Descrição: Aquisição de um veículo móvel, dotado de laboratório, capaz de empreender celeridade aos resultados de procedimentos periciais.

Público-alvo: usuários de Segurança Pública.

Finalidade: Promover maior acesso do cidadão ao serviço público de Identificação Civil.

Modo de Implementação da Ação: Não houve implementação da ação. EP – Emendas Parlamentares ao PLOA.

Produto: Veículo laboratório móvel (ação não implementada).

4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

0004 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL NO WORD POLICE & FIRE GAMES - PCDF-DISTRITO FEDERAL

Descrição: Participação de Atletas Policiais Civis em competição internacional restrita a policiais.

Público-alvo: policiais civis do Distrito Federal e usuários de Segurança Pública.

Finalidade: Em alinhamento com a perspectiva de seu Planejamento Estratégico “Aprendizagem e Crescimento”, a PCDF incentiva a prática de atividades esportivas. Dessa forma, atrai servidores com o perfil adequado para o trabalho policial, além de identificar e reter talentos, contribuindo para o atingimento do objetivo específico do Programa SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA.

Modo de Implementação da Ação: Ação realizada com recursos do Tesouro do Distrito Federal. EPE – Emendas à Execução.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



Produto: Retenção de talentos e atração aos quadros funcionais da PCDF de indivíduos aptos ao desempenho da atividade policial.

TABELA II

Denominação do Indicador

1587 - APREENSÃO DE DROGAS PELA POLÍCIA CIVIL DO DF

A PCDF superou o número de apreensões de drogas (kg) desejado para o período (3.150 Kg). Foram apreendidos 5.144,021 kg de drogas. O número de apreensões superou 63% do total desejado para o exercício de 2017 (Fonte: DATE/DGI/PCDF).

Justificativa 2017: Comprometimento dos policiais civis, aliado ao bom desempenho do Instituto de Criminalística quanto ao tempo de resposta para entregas de laudos periciais de constatação de substância entorpecente.

1586 - INQUÉRITOS CONCLUÍDOS COM AUTORIA DEFINIDA

A PCDF produziu 13.693 inquéritos concluídos com autoria definida em 2017. O índice desejado era de 16.867 inquéritos concluídos com autoria definida (Fonte: DATE/DGI/PCDF).

Justificativa 2017: Reduzido número de policiais civis atuantes nas delegacias de Polícia.

1623 - TAXA DE INQUÉRITOS RELATADOS (TIR)

O índice de inquéritos relatados decaiu. Em 2017, apenas 50% da universalidade dos inquéritos policiais foi relatada (Fonte: DATE/DGI/PCDF).

META PPA 2016 – 2019: ELEVAR A TAXA DE INQUÉRITOS RELATADOS ANUALMENTE EM 2% ATÉ DEZEMBRO DE 2019. (PCDF)



Justificativa 2017: Reduzido efetivo de policiais nas Delegacias de Polícia prejudica as investigações, impedindo que parte dos inquéritos sejam concluídos, impactando negativamente no número de inquéritos “relatados”, ou seja, inquéritos que tenham culminado na apresentação de relatório final (finalizados).

1622 - ÍNDICE DE RESOLUÇÃO DOS CRIMES DE HOMICÍDIOS (IRCH)

O índice de resolução de crimes de homicídio (IRCH) alcançou 41,6%, em 2017. Não alcançou a meta de 42,2% prevista para o período. Frise-se que a premissa contida na meta é o aumento de 10% do índice de resolução até 2019, ou seja, atingir um aumento percentual de 2.5% ao ano até final do quadriênio (Fonte: DATE/DGI/PCDF).

META 2016 – 2019: ELEVAR O ATUAL ÍNDICE DE RESOLUÇÃO DOS CRIMES DE HOMICÍDIOS EM 10% ATÉ DEZEMBRO DE 2019. (PCDF)

Justificativa 2017: Reduzido efetivo de policiais nas Delegacias de Polícia.

1624 - ÍNDICE DE ASSERTIVIDADE ORÇAMENTÁRIA

Demonstrando proficiência em execução orçamentária, a PCDF atingiu o índice desejado no Plano Plurianual (>95%), alcançando **98% em assertividade orçamentária em 2017.** (Fonte: DOF/DAG/PCDF)

META PPA 2016 – 2019: PROMOVER A ASSERTIVIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A EXECUÇÃO DE 100% DO ORÇAMENTO AUTORIZADO. (PCDF)

Justificativa 2017: Novas medidas administrativas para as aquisições de materiais, bens e serviços. Adoção de boas práticas em Administração. Adoção de eficientes ferramentas de gestão orçamentária e de materiais.



Por fim, saliente-se que, quanto a meta 09 - vinculada ao Programa Temático **6217 – Segurança Pública com Cidadania (Objetivo 2)** do PPA 2016 – 2019 – os Institutos de Criminalística, Medicina Legal e Identificação expediram, respectivamente, 36.267, 50.678 e 4.860 laudos periciais, perfazendo um total de 91.805 documentos de perícia técnica em 2017, superando a média aguardada de 81.075 laudos a cada ano, tendo sido previstos inicialmente a expedição 30.000 pelo Instituto de Criminalística, 51.000 pelo Instituto de Medicina Legal e 4.075 pelo Instituto de Identificação. (Fonte: DPT/PCDF).

Tabela III

PROGRAMA 1 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

Ação/Subtítulo

<p>9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA</p> <p>0012 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL</p>
--

Descrição: As licenças-prêmio, antes licenças remuneradas a que o servidor tem direito na proporção de três meses para cada cinco anos servidos. A Lei 8.112/90 trouxe uma alteração de grande relevância: a possibilidade de conversão em pecúnia do período de licença-prêmio não gozada, em razão de falecimento do servidor, cujo pagamento seria feito aos sucessores.

Todavia, a Lei 9.527/97, que alterou dispositivos da Lei 8.112/90, transformou a licença-prêmio em “novo” instituto, emprestando-lhe natureza jurídica distinta: licença capacitação. Referida alteração legislativa resguardou aos servidores, cujos períodos de licença tivessem sido adquiridos até 15 de setembro de 1996, o direito de: usufruir da licença-prêmio; contar em dobro o tempo de licença para fins de aposentadoria; ou, tê-los convertidos em pecúnia, para pagamento aos sucessores, em caso de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



morte do servidor. O entendimento sobre o tema mudou nos últimos anos, chegando inclusive a ser objeto de apreciação no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, que decidiu não haver necessidade de anterior requerimento administrativo para o ajuizamento de ação judicial requerendo a conversão da licença em pecúnia. Como se observa do disposto na lei e do entendimento jurisprudencial, ao servidor público em atividade é facultado o afastamento ou a contagem em dobro dos períodos de licença para fins de aposentadoria. Porém, ao servidor já aposentado somente resta a conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio não gozados, sob pena de enriquecimento indevido para a Administração Pública. Portanto, o pagamento das licenças-prêmio é fundamentado em decisões judiciais reiteradas que constituíram sólida jurisprudência em torno do assunto. Houve despesa autorizada de R\$ 200.000,00, tendo sido empenhados R\$ 96.865,30 e efetivamente liquidados o mesmo valor. Encontra-se ainda disponível para pagamento R\$ 103.134,70.

Finalidade: Pagamento de direitos laborais ao servidor, por força decisões judiciais transitadas em julgado.

Público-alvo: Servidores da carreira de Apoio Administrativo.

Modo de Implementação da Ação: Ação realizada com recursos do Tesouro do Distrito Federal.

Produto: Servidor remunerado. Atendimento à legislação.

9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

7137 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL

Descrição: Despesas com pessoal.

Finalidade: Pagamento de indenizações, ressarcimentos e restituições de diversas naturezas.

Público-alvo: Servidores da carreira de Apoio Administrativo.

Modo de Implementação da Ação: Ação realizada com recursos do Tesouro do Distrito Federal.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**



Produto: Servidor remunerado. Atendimento à legislação.

Tabela IV

**PROGRAMA 6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO
- SOCIAL**

Ação/Subtítulo

8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

8666 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-POLICIA CIVIL- PLANO PILOTO

Descrição: Pagamento de Pessoal da carreira de apoio.

Finalidade: Manter o bom funcionamento da Polícia Civil.

Público-alvo: Servidores da carreira de Apoio Administrativo.

Modo de Implementação da Ação: Ação realizada com recursos do Tesouro do Distrito Federal.

Produto: Fornecimento de suporte à Instituição para exercer a atividade—fim de Investigação Policial, por meio da execução de atividades administrativas, contribuindo indiretamente para a redução da criminalidade.

8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

**0101 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-
POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL**

Descrição: Os recursos destinados à manutenção de serviços administrativos serviram ao pagamento de instrutor(es) atuantes na Academia de Polícia Civil.

Finalidade: Promover a manutenção, continuidade e aprimoramento do desempenho profissional dos agentes de Polícia Civil.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**



Modo de Implementação da Ação: Ação realizada com recursos do Tesouro do Distrito Federal.

Produto: Fornecimento de suporte técnico à Instituição para exercer a atividade-fim de Investigação Policial, contribuindo para o alcance do objetivo específico.

8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES

8668 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL- PLANO PILOTO

Descrição: Consiste em pagamento de auxílio- alimentação, auxílio-transporte, auxílio- pré-escolar, auxílio-funeral e natalidade aos servidores da PCDF.

Finalidade: os Auxílios acima listados em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, são destinados ao custeio parcial das despesas realizadas pelos servidores civis da administração direta do Distrito Federal.

Público—alvo: Servidores da carreira de Apoio Administrativo.

Modo de Implementação da Ação: Ação realizada com recursos do Tesouro do Distrito Federal.

Produto: Servidor remunerado. Atendimento à legislação.

Ações Necessárias para o Alcance do Objetivo Específico:

Para alcance do Objetivo Específico 07 do Programa Temático 6217 – SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA, além do aprimoramento dos índices de desempenho, deverão ser implementadas ações que fomentem a motivação dos profissionais atuantes na PCDF, além da promoção de contínua capacitação profissional dos mesmos por meio de cursos técnicos.

Em relação à PCDF, foram promovidas as seguintes ações orçamentárias quanto ao objetivo específico 07, sendo aqui demonstradas:



1471 - Modernização de Sistema Informação: uma das entregas que correspondem a esse conjunto de atividades voltadas à Modernização é o novo canal de Denúncias PCDF; Transferência da Solução Guardião; mais intensa utilização de painéis gerenciais de Informação (Linhas POLARIS e PLÉIADES);

2362 – Centro Piloto de Prevenção ao uso de Drogas: desenvolvimento de Atividades Comunitárias no Centro de Educação e Prevenção ao Uso de Drogas-CEPUD/APC/PCDF em pleno funcionamento após modernização de suas instalações.

- 1. Desenvolvimento de Atividades Comunitárias no Centro de Educação e Prevenção ao Uso de Drogas-CEPUD/APC/PCDF** - Criado pela Lei 2835, art. 27, de 12/01/2001 e, por força do Decreto 30.490/2009, O CEPUD desenvolve importante trabalho social no Museu de Drogas da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal e também pelo Museu Itinerante, criado pelo Decreto 22.043/2001. Estes dois instrumentais desempenham um papel fundamental na política de Segurança Comunitária, tanto no que se refere à aproximação com a comunidade quanto à prevenção da criminalidade. Neste ano, com o apoio da Direção Geral de Polícia, e tratando-se de uma das ações orçamentárias previstas no Plano Plurianual para a PCDF, foi possível promover uma ampla reforma no Museu de Drogas da APC resultando num ambiente mais atualizado e adequado ao recebimento de visitantes, sobretudo crianças em idade escolar.

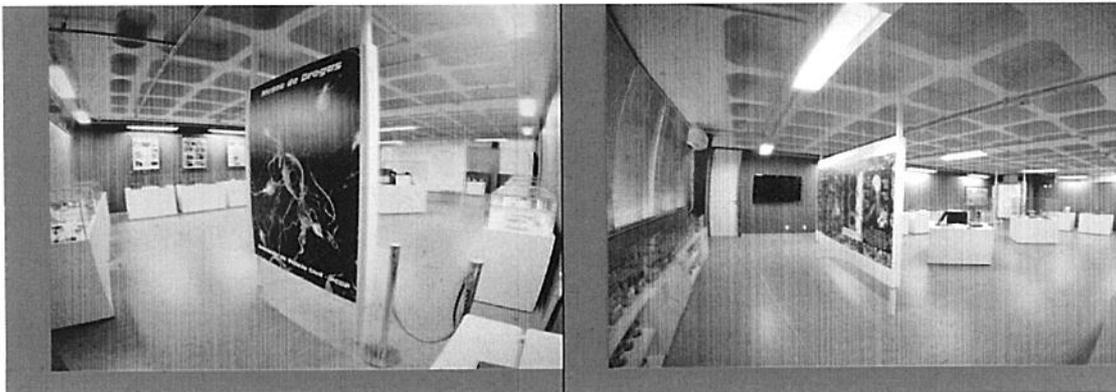




Figura 1: Museu de Drogas na Academia da PCDF. Fonte: Academia de Polícia Civil do Distrito Federal (2017).

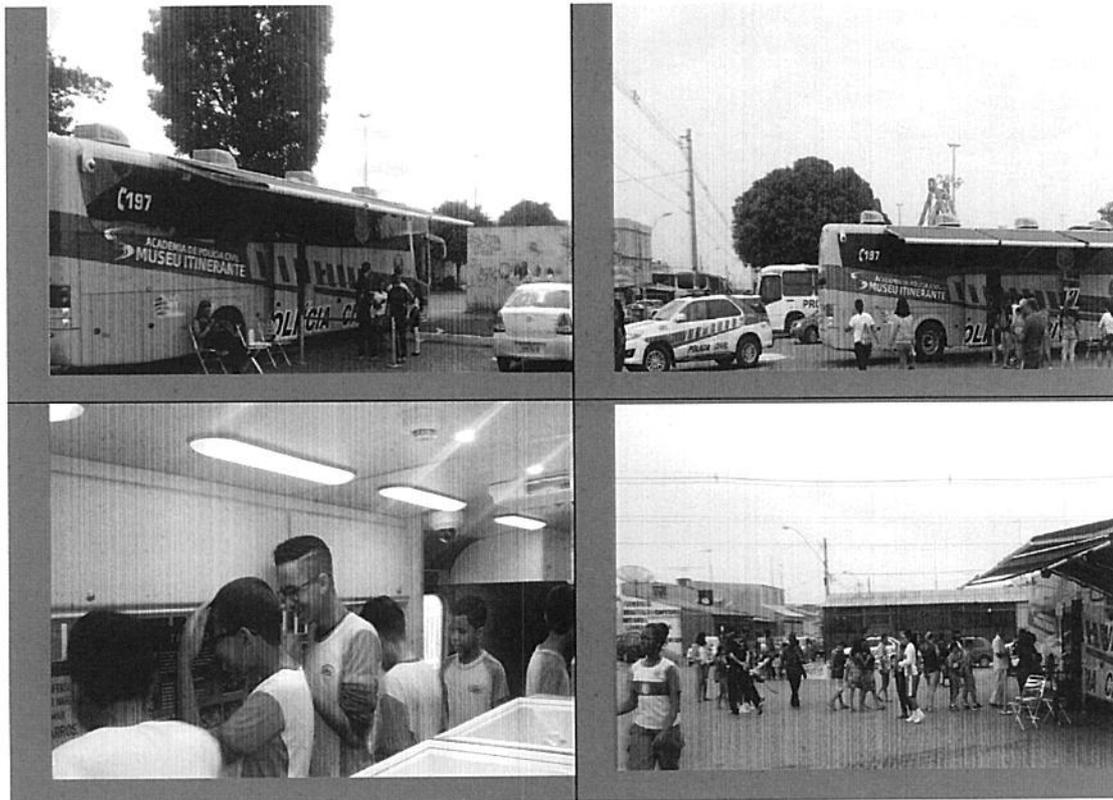


Figura 2: Museu Itinerante de Drogas adaptado e em atendimento. Fonte: Academia de Polícia Civil do Distrito Federal (2017).

As visitas, palestras e exposições dos Museus - fixo e itinerante, descreve-se à frente os eventos e atividades realizadas e o quantitativo de público atendido.

Vale ressaltar que não há um único perfil ou público-alvo, mas dentre estes estão predominantemente jovens em idade escolar. Em 2017 pode-se prestar o serviço a escolas públicas e privadas, empresas privadas, igrejas e demais agremiações religiosas, além de o museu



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**



itinerante ter ido de encontro a ações sociais governamentais. Também Organizações não Governamentais - ONG's voltadas ao de atendimento de jovens em situação de vulnerabilidade foram atendidas e usufruíram do espaço para trabalhos socioeducativos, além dos demais órgãos de Segurança, como a Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF e o Grupo de e formação de Guardas Municipais das cidades do Entorno do Distrito Federal, por intermédio do Instituto Federal de Goiás - IFGO.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DE
BRASÍLIA



Nº	DATA	EVENTO / ASSUNTO	Público Atendido
1	10/02/2017	Visita Guiada - Museus de Armas e de Drogas APC	20
2	16/03/2017	Visita Guiada - Museus de Armas e de Drogas APC	40
3	16/03/2017	Visita Guiada - Museus de Armas e de Drogas APC	115
4	17/03/2017	Visita Guiada - Museus de Armas e de Drogas APC	60
5	24/03/2017	Visita Guiada - Museus de Armas e de Drogas APC	34
6	28/03/2017	Visita Guiada - Museus de Armas e de Drogas APC	30
7	07/04/2017	Visita - Museus de Armas e de Drogas APC - IFGO - Guardas Municipais de GO	170
8	25/04/2017	Palestra Preventiva - Museus de Armas e de Drogas APC	100
9	03/05/2017	Exposição da Maleta de Drogas - Memorial TJDF - Espaço de exposições	50
1	03/05/2017	Palestra Preventiva - Museus de Armas e de Drogas APC	120
1	11/05/2017	Ação social "Semana da Vida" - CEF 03 Estrutural	350
1	10/06/2017	Escola Compartilhada / Porto rico- S Maria - Escola Classe 01 Porto Rico Santa Maria	200
1	13/06/2017	Palestra Preventiva / Museu Itinerante - CEF 04- Guará	90
1	13/06/2017	Palestra Preventiva / Museu Itinerante - CEF 04- Guará	400
1	22/06/2017	Palestra Preventiva / Museu Itinerante - Brazlândia, DF 430	636
1	27/06/2017	Palestra Preventiva 06-14 - Museus de Drogas APC	42
1	03/07/2017	C. Formação Peritos PCDF - Museu Itinerante Drogas	40
1	26/07/2017	III SIPAT combate as drogas - Museu Itinerante / Viação Marechal	350
1	28/07/2017	Palestra Preventiva 21 - Museus de Drogas APC	30
2	29/07/2017	Inauguração Pç Cidadania - Teatro Nacional / Esplanada	120
2	12/08/2017	Escola compartilhada - CEF Maria Regina Regis / Brazlândia-DF 430	200
2	15/08/2017	Palestraint / VGM - Museus de Drogas APC	24
2	16/08/2017	Palestra Preventiva / Museu Itinerante - Palestra Preventiva / Museu Itinerante	260
2	20/08/2017	Ação Social - EQNP 22 / 26 Ceilândia- P Sul	120
2	14/09/2017	Palestra Preventiva / Visita Guiada - Museus de Drogas APC	250
2	15/09/2017	Palestra Preventiva / Museu Itinerante - Expossanta- Ad Santa Maria	120
2	22/09/2017	Palestra Preventiva / Museu Itinerante - QD 02 AE SUL Gama	580

[Handwritten signature]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DE
BRASÍLIA



2	28/09/2017	Palestra Preventiva / Museu Itinerante - Instituto de Ensino de Saúde São Sebastião	100
2	05/10/2017	Palestra Preventiva / Museu Itinerante - CEF 01 Cruzeiro	410
3	14/10/2017	Palestra Preventiva / Museu Itinerante - Praça Central - Estrutural-DF	60
3	21/10/2017	Criança Candanga - Museu Itinerante - Feira Arapoanga - Planaltina-DF	350
3	25/10/2017	Visita Guiada - Museu de Drogas APC / IFGO - Guardas Municipais de GO	80
3	26/10/2017	Visita Guiada - Museu de Drogas APC / IFGO - Guardas Municipais de GO	70
3	27/10/2017	Palestra Preventiva / Museu Itinerante - Estacionamento CREAS / Planaltina-DF	300
3	28/10/2017	Criança Candanga - Museu Itinerante / Pç da Bíblia - Ceilândia Norte-DF	380
3	30/10/2017	Visita aos Museus - Museu de Drogas APC / CAIC - Valparaíso - GO	40
3	08/11/2017	Visita Guiada - Museu de Armas e Drogas - Colégio Origem/Núcleo Bandeirante	21
3	10/11/2017	Palestra Preventiva / Museu Itinerante - Colégio Magistral / Ceilândia Norte	200
3	13/11/2017	Palestra Preventiva / Museu Itinerante - Sobradinho	440
4	25/11/2017	Escola Compartilhada - CEF 10 / Gama-DF	250
4	27/11/2017	Visita aos Museus de Drogas e Armas / PMDF - Curso de Formação	50
TOTAL DE PÚBLICO ATENDIDO			7302

Visitas, palestras e exposições dos Museus - fixo e itinerante. Fonte: APC/PCDF (2017).

A atual gestão deu início aos seus trabalhos no mês de março/2017, podendo-se considerar os resultados como excelentes. Embora o efetivo policial esteja extremamente reduzido, os atendimentos puderam ser feitos com qualidade, assim considerados tendo em vista os agradecimentos e pedidos de novas visitas já agendadas para este ano que se inicia.

Enfim, foram contabilizados 7.302 (sete mil trezentos e dois) eventos de apresentação, dentre visitas, palestras e exposições em 2017.

3.3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Polícia Civil do Distrito Federal envida esforços para manter ações arrojadas de transversalidade acompanhando mudanças sociais e movimentos de renovação das políticas públicas para a



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DE
BRASÍLIA



transformação da realidade social, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população. Promove também diversas capacitações profissionais com o mesmo fim.

Dentre estas ações e capacitações voltadas aos policiais civis podemos citar:

3.3.1. Ações internas

- **Combate ao Femicídio** – Numa ação que colabora com a implementação eficaz da política pública de Segurança e paz social contrapondo-se à Violência de Gênero, a PCDF estatuiu Norma de Serviço nº 04/2017 – CGP/PCDF, que estabelece o protocolo de investigação e realização de perícias nos crimes de **femicídio** no âmbito do Distrito Federal.
- **Cursos de capacitação profissional** - Foram proporcionados aos servidores policiais civis vários cursos de especialização e aperfeiçoamento, bem como de reciclagem, que se apresentam de fundamental importância para esta Instituição Policial, pois são oportunidades de adquirir conhecimentos ligados à instrução de comandos táticos e congêneres e, situações de confrontos com o crime organizado, dentre os quais podemos citar:

CURSOS – ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL CURSOS PROGRESSÃO FUNCIONAL		
CURSO	SERVIDORES CAPACITADOS	TOTAL R\$
10º Curso de Progressão Funcional	535	473.946,8 0
11º Curso de Progressão Funcional	136	139.642,2 0
12º Curso de Progressão Funcional	120	112.316,3 0



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



TOTAL	791	725.905,30
CAPACITAÇÃO CONTINUADA		
CURSO		
6º Curso de Atirador de Precisão Policial	12	Sem Custo
1º Curso de Defesa Pessoal para Procuradoria-Geral do Distrito Federal	40	Sem Custo
Depoimento Especial, o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência, disciplinado pela Lei nº 13.341/2017	60	Sem Custo
Curso Básico de Pilotagem de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAs)	36	14.751,64
Curso de Formação de Formadores de Técnicas de Imobilização Policial e de Defesa Pessoal Policial	30	20.347,20
Curso de Psicologia da Testemunha	140	2.543,40
Curso Suicídio X Homicídio	310	2.543,40
Curso de Técnicas Operacionais da Ação Policial: Porte Velado	40	15.260,40
Curso de Tutoria On-Line	35	6.358,40
TOTAL	703	61.804,44
ACADEMIA VAI ATÉ VOCÊ		
CURSO	SERVIDORES CAPACITADOS	TOTAL R\$
Técnicas de Imobilização Policial	239	Sem Custo
Técnicas Operacionais da Ação Policial	235	Sem Custo
TREINAMENTO		
CURSO	SERVIDORES CAPACITADOS	TOTAL R\$
Curso de Operador de Dispositivo Elétrico de Controle – DEC - SPARK	200	30.520,08

Fonte: Academia de Polícia Civil – APC (2017).



CONSOLIDAÇÃO TOTAL		
CURSO	SERVIDORES CAPACITADOS	TOTAL R\$
CURSOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL	791	725.905,3
CAPACITAÇÃO CONTINUADA	703	61.804,44
ACADEMIA VAI ATÉ VOCÊ	474	—
TREINAMENTO	200	30.520,08
TOTAL	2.168	818.229,82

Fonte: Academia de Polícia Civil – APC (2017).

3.3.2. Ações Externas

- **Acordos de Cooperação** - A Polícia Civil do Distrito Federal assinou acordo de cooperação com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal - TJDF-T para promover o núcleo de polícia judiciária restaurativa. O acordo possibilitará que a Polícia Civil participe de audiências relacionadas a crimes de menor potencial ofensivo. O projeto começará pelos procedimentos e menor potencial ofensivo relacionados à Trigésima Primeira Delegacia de Polícia (31ª DP). O objetivo da parceria é a promoção da paz social. Assim, a assinatura de acordo entre esses órgãos busca o fortalecimento da implantação de práticas restaurativas em benefício da sociedade e permitirá resultados mais efetivos. Para isso, contará em sua estrutura com Centros de Justiça Restaurativas implantados, inicialmente, nos Fóruns do Núcleo Bandeirante, Planaltina e Gama (que alcançará também a circunscrição de Santa Maria).
- **Projeto LIDERA: Empoderar para Multiplicar** – A Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF idealizou e executou o Projeto LIDERA – Empoderar para Multiplicar, com o objetivo de incentivar lideranças comunitárias a compartilharem conhecimentos, sobretudo quanto a instrumentos legais de enfrentamento à **violência contra a mulher**. Os objetivos primordiais do Projeto LIDERA são: a) aumentar o conhecimento da população do Distrito Federal acerca das questões de gênero e das diferentes formas de prevenir a violência; b)

Ly.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



desenvolver projetos para a formação de redes locais, multiplicação do conhecimento sobre o tema e fomentar o empreendedorismo social; c) direcionar as vítimas adequadamente aos serviços disponíveis; d) direcionar as vítimas de violência aos serviços disponibilizados; e) promover a cultura da paz dos direitos humanos e o protagonismo social. Ressalte-se que esta ação não está contemplada por Programa de Trabalho.

- Realização do **1º Seminário de Inteligência Policial Judiciária da PCDF**, divulgado nacionalmente com o fim de discutir a atuação das inteligências das Polícias Judiciárias. O evento reuniu 302 participantes, oriundos de 37 (trinta e sete) órgãos públicos das esferas federal, estadual e distrital, representando 11 (onze) Unidades da Federação.
- **Mutirões para confecção de Carteiras de Identidade Civil** - O Instituto de Identificação da PCDF realizou em novembro mais um **mutirão para emissão de carteiras de identidade nos Postos de Identificação** localizados nas delegacias de polícia da Asa Sul (1ª DP), Guará, (4ª DP), Recanto das Emas (27ª DP), Ceilândia (23ª DP), São Sebastião (30ª DP), Planaltina (31ª DP) e Santa Maria (33ª DP).

3.3.3. Dos Convênios

Expostas no quadro abaixo algumas aquisições feitas em 2017 por meio de convênios celebrados com a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e ainda vigentes em 2018:



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**



CONVÊNIOS-VIGENTES-EM-2018¶

¶

Atualizado em 05/01/2018¶

NÚMERO DO CONVÊNIO	ORIGEM	OBJETO	CONTRAPARTIDA DO GDF	REPASSE DO GOVERNO FEDERAL	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
838.229/2016	MJ x PCDF	Aquisição de 400 aparelhos de ar-condicionado e 100 coletes. (realização de alteração no Plano de Trabalho em análise)	RS 39.519,00	RS 1.929.921,00	RS 1.969.440,00	28.12.2016 23.03.2018
839.591/2016	MJ x PCDF	Aquisição de 396 coletes. (realização de alteração no Plano de Trabalho em análise)	RS 44.175,00	RS 673.919,00	RS 718.094,00	28.12.2016 22.03.2018
842.600/2016	MJ x PCDF	Um tomógrafo e 49 sedans-médicos. (realização de alteração no Plano de Trabalho em análise)	RS 121.753,00	RS 5.250.000,00	RS 5.371.753,00	31.12.2016 08.05.2018
853.937/2017	MJ x PCDF	Aquisição de 04 furgões e 02 caminhões tipo guincho.	RS 1.519.832,00	RS 1.500.000,00	RS 19.832,00	27.12.2017 30.12.2018
853.956/2017	MJ x PCDF	Aquisição de 02 caminhões tipo guincho, 11 nobreaks (30 e 50KVA) e 07 grupos geradores.	RS 1.935.577,00	RS 1.933.599,14	RS 1.957,86	27.12.2017 30.12.2018

Fonte: DOF/DAG/PCDF.

CONVÊNIO	CONCEDENTE	CONVENIENTE	OBJETO
NÚMERO	VALOR	VALOR	Aquisição de 04 furgões (rabeção).
853937/2017	RS 1.500,00	RS 19.832,00	
ASSINATURA	DT. REPASSE	DT. REPASSE	
27/12/2017			Aquisição de 02 caminhões guincho.
VIGÊNCIA	DT APLICAÇÃO	DT APLICAÇÃO	
30/12/2018			
PUBLICAÇÃO	VALOR TOTAL DO CONVÊNIO		
29/12/2017	RS 1.519.832,00		

CONVÊNIO	CONCEDENTE	CONVENIENTE	OBJETO
NÚMERO	VALOR	VALOR	Aquisição de 02 caminhões guincho.
853956/2017	RS 1.933.599,14	RS 1.957,86	
ASSINATURA	DT. REPASSE	DT. REPASSE	Aquisição de 11 nobreaks (30 e 50 KVA).
27/12/2017			
VIGÊNCIA	DT APLICAÇÃO	DT APLICAÇÃO	
30/12/2018			Aquisição de 07 grupos geradores.
PUBLICAÇÃO	VALOR TOTAL DO CONVÊNIO		
29/12/2017	RS 1.935.577,00		

Fonte: DOF/DAG/PCDF

[Assinaturas manuscritas]



4.4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

4.4.1 Análise das Realizações

Impede apreciar feitos, realizações e conquistas da PCDF sob dois aspectos: atividade finalística de Polícia Judiciária atuante na seara investigativa e realizações administrativas que fornecem o suporte material para que o fim maior da Instituição seja atingido.

4.4.1.1 A Atividade Policial

Aborda-se primeiramente a precípua atividade policial, realizações e resultados positivos, de acordo com os eixos traçados pelo gestor máximo da Instituição.

Cumpra observar que a Polícia Civil desempenha há dois anos sua função ante uma série de conflitos internos em razão da deflagração do movimento **PCDF LEGAL**, este fundado em reivindicações sindicais por recomposição do efetivo policial e aumento salarial.

Todavia, sob a égide da perspectiva estratégica Sociedade e seus vetores estratégicos **Gestão, Credibilidade e Excelência Administrativa**, criaram-se eixos temáticos que orientaram a atuação na atividade finalística, estes levados a efeito por ações policiais responsáveis e coordenadas.

Destarte, mostram-se como norteadores:

Eixo 1: Combate a Crimes de Corrupção e contra a Administração Pública

Eixo 2: Combate a Crimes Dolosos contra a Vida

Eixo 3: Combate ao Crime Organizado



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

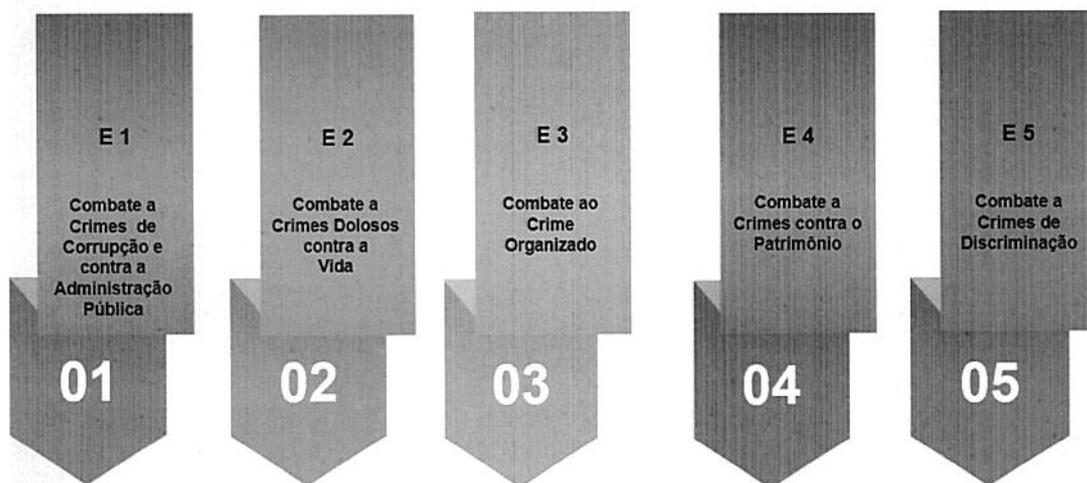
GOVERNO DE
BRASÍLIA



Eixo 4: Combate a Crimes contra o Patrimônio

Eixo 5: Combate a Crimes de Discriminação Racial, Religiosa, por Orientação Sexual, contra o Idoso e contra Pessoas com Necessidades Especiais

Polícia Civil do Distrito Federal



Fonte: DPA/DAG/PCDF (2017).

Por conseguinte, a partir dessas quatro vertentes adotadas, foi possível promover ações policiais pautadas em Inteligência, as quais produziram os resultados a seguir expostos.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



UNIDADE	DATA	OPERAÇÃO	NATUREZA	OUTROS
DEMA	14/02/2017	Ponte Alta	Parcelamento Irregular de Solo	R\$ 1,25 milhões em prejuízo ao patrimônio público evitado.
DECO	22/02/2017	Irmandade	Crime Organizado	Uma tonelada de maconha/ 37 kg cocaína/ 500 cp ecstasy.
DRF	24/02/2017	Condominus	Roubo e Furto	Recuperados bens no valor de cinco milhões.
DECAP	15/03/2017	Hígia (MPDFT)	Crime Contra Administração Pública	-
DECO	10/04/2017	Legião	Crime Organizado	"PCC"
DRFV	18/05/2017	Brutus	Roubo/Furto de Veículo	-
DEMA	14/06/2017	Ponte Alta	Parcelamento Irregular de Solo	R\$ 2.870.000,00 em prejuízo ao patrimônio público evitado.
DRF	20/06/2017	Parasitus	Roubo e Furto	-
DEMA	11/07/2017	Ponte Alta III	Parcelamento Irregular de Solo	Prejuízo 400 mil reais ao patrimônio público evitado
CORD	13/07/2017	Linhagem	Tráfico de Entorpecentes	140 kg maconha.
DECO	21/08/2017	Panoptes	Crime Organizado	-
DECAP	23/08/2017	Genebra - 3ª Fase (MPDFT)	Crime Contra Administração Pública	-
CORF	01/09/2017	Checklist (MPDFT)	Falsificação	R\$ 10,7 mil em espécie.
DEMA	22/09/2017	Sacerdote	Parcelamento Irregular de Solo	Prejuízo 33 mil reais ao patrimônio público evitado.
DECRIN	26/09/2017	Império	(não informado pela unidade)	-
CORD	01/10/2017	Carga Pesada	Tráfico de Entorpecentes	100 kg maconha / R\$ 1.900.
DECAP	05/10/2017	Mobilidade Urbana	Crime Contra Administração Pública	R\$ 43.950,00.
DECO	18/10/2017	Campo Novo	Crime Organizado	R\$ 18.676,00.
DRFV	19/10/2017	Circuitus	Roubo/Furto de Veículo	-
CORF	31/10/2017	Bunker 2	Falsificação	11.500 maços cigarros / 131 narguilés.
DRF	09/12/2017	Ícarus	Roubo e Furto	600 celulares.
DEMA	15/12/2017	SOS Animal	Parcelamento Irregular de Solo	70 galos / 1 pássaro.
2ºDP	19/02/2017	"Operação Pátio Detran I"	Estelionato	Combate às fraudes de estelionatários junto ao depósito DETRAN/DF.
2ºDP	06/03/2017	"Operação Pátio Detran III"	Falsificação de Selo/Sinal Público	-
2ºDP	24/03/2017	"Operação Pátio Detran IV"	Falsidade Ideológica/Usos de Documento Falso	Combate às fraudes de estelionatários junto ao Depósito de DETRAN.

[Assinaturas e rubricas manuscritas]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



2ªDP	27/03/2017	"Operação Repressão a Golpes Bancários"	Estelionato	Casal acusado de aplicar golpes de transferência eletrônica junto a Instituições Financeiras.
2ªDP	09/08/2017	"Operação Pátio Detran V"	Estelionato	Combate às fraudes junto ao depósito DETRAN/DF.
2ªDP	18/10/2017	"Operação Pátio Detran VIII"	Estelionato	Combate às fraudes junto ao depósito do DETRAN/DF.
2ªDP	09/11/2017	"Operação Pátio Detran IX"	Estelionato	Combate às fraudes junto ao depósito do DETRAN/DF.
10ªDP	-	APF 67/2017	-	Recuperação de 05 crianças em risco de vida.
10ªDP	-	Eldorado	-	Identificação, por meio de escuta telefônica, de autores de roubos à joalherias e residência no Lago sul.
10ªDP	-	Asclépio	-	Aproximadamente 954 mil reais em espécie, aproximadamente cinco mil dólares em espécie, 03 armas de fogo.
17ªDP	Maio	Game Over (SIG)	-	R\$1309,00 blocos de apostas do Jogo do Bicho.
19ªDP	28/11/2017	Black Fraude	-	Prisão de Associação Criminosa Praticamente de Estelionato.
20ªDP	Junho	02	-	Arma de fogo, celular, Carga Roubada, Veículo Roubado, Equipamentos Agrícolas, Eletroeletrônicos, Dinheiro, Drogas, Objetos Pessoais, Balanças, Munições.
20ªDP	Julho	03	-	Arma de fogo, celular, Carga Roubada, Veículo Roubado, Equipamentos Agrícolas, Eletroeletrônicos, Dinheiro, Drogas, Objetos Pessoais, Balanças, Munições.
20ªDP	Agosto	04	-	Arma de fogo, celular, Carga Roubada, Veículo Roubado, Equipamentos Agrícolas, Eletroeletrônicos, Dinheiro, Drogas, Objetos Pessoais, Balanças, Munições.
23ªDP	Março	Regresso	-	115 Veículos.
23ªDP	Junho	Anastrepha	-	Nove veículos, R\$61 mil em espécie, R\$ 10 mil em cheques, Crack, Maconha, arma de fogo e balança de precisão.
26ªDP	Outubro	Triângulo	-	105 tijolos de maconha; 01 tablete de maconha; 07 porções de maconha; 27 porções de cocaína; 01 veículo; 01 pé de maconha.
31ªDP	-	Cachanga	-	196 objetos furtados recuperados
38ªDP	25/04/2017	Operação Viana	-	09 máquinas de bingo acompanhadas de monitores; 01 máquina de cartão de crédito/débito; R\$ 875,00 em espécie; 03 aparelhos celulares e diversos utensílios para jogo de azar.
38ªDP	27/06/2017	Operação Jogo de Azar	-	10 máquinas de vídeo bingo; 01 máquina de cartão de crédito/débito; R\$725,00 em espécie e diversos utensílios para jogo de azar.
38ªDP	09/08/2017	Operação Anjo Rafael	-	10 máquinas de bingo; 01 máquina de cartão de crédito/débito; R\$1.314,00 em espécie e diversos utensílios jogo de azar.

Fonte: DPE/DPC/PCDF (2018).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



Explicita-se o expressivo número de apreensões de drogas no ano de 2017:

DROGAS APREENDIDAS DISTRITO FEDERAL: JAN A DEZ (2017)

TIPO	TOTAL	TOTAL
MACONHA	4891,258 Kg	5144,021 Kg
MERLA	0,633 Kg	
COCAÍNA	175,167 Kg	
CRACK	64,487 Kg	
HAXIXE	12,476 Kg	
ECSTASY - MDMA	1609 Comprimidos	
LSD	1444 Microselos	
LANÇA PERFUME	422 Frascos de 100 ml	

FONTE: Laudo Preliminar / IC - 781223

1º Obs. O Acompanhamento das Apreensões de Drogas no DF leva em consideração a data do Laudo Preliminar do IC.

2º Obs. Nos Laudos Preliminares, os valores das massas das substâncias são computados como massas brutas (acondicionamentos + substâncias + impurezas). Conforme informações do IC.

3º Obs. Data da pesquisa 10/01/2018.

Fonte: DATE/DGI/PCDF (2017).

Outros dados estatísticos que expressam a produtividade na atividade investigativa devem ser evidenciados:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DE
BRASÍLIA



EXERCÍCIO - 2017

INDICADOR - PCDF	2017
PRISÕES EM FLAGRANTE	3.210
PRISÕES POR MANDADOS JUDICIAIS	7.590
ARMAS APREENDIDAS	175
OPERAÇÕES REALIZADAS	516
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS	448.219
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS/CCP ¹	58.537
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS/CVU ²	522
NÚMERO DE MANDADOS DE PRISÃO CUMPRIDOS	6.102

Fonte: PCDF/DGI/DATE/SE - Data da pesquisa:02JAN2018

INDICADOR - PCDF	2017
NÚMERO DE PAIS REGISTRADOS	7.722
NÚMERO DE TERMOS/CIRCUNSTANCIADOS TOMBADOS	30.434
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS REGISTRADAS NO COMBATE A VIOLÊNCIA DE GÊNERO	114

Fonte: PCDF/DGI/DATE/SE - Data da pesquisa:08JAN2018

INDICADOR - PCDF	2017
INQUÉRITOS INSTAURADOS	35.253
NÚMERO DE INQUÉRITOS CONCLUÍDOS	17.902
NÚMERO DE INQUÉRITOS CONCLUÍDOS COM AUTORIA DETERMINADA	13.693

Fonte: PCDF/DGI/DATE/SE - Data da pesquisa:10JAN2018

Observações:

1) CCP = Roubo a Transeuntes; Roubo de Veículo; Roubo em Coletivo (Vlt.Pj); Roubo em Comércio e Furto

2) CVU = Crimes violentos letais intencionais

3) Os dados solicitados quanto a quantidade de Ocorrências solucionadas e Número de inquéritos instaurados em apuração a crimes contra vulneráveis não foram respondidos devido ao prazo exigido, caso haja interesse a necessidade poderá ser ratificada posteriormente.

Fonte: DATE/DGI/PCDF (2017).

Sob o critério de feitos de maior vulto e destaque em mídia no ano de 2017, salientamos as operações policiais contidas no quadro abaixo, por meio das quais a PCDF sagrou-se ante a sociedade civil brasiliense como instituição policial investida de credibilidade e excelência policial.

As operações adiante elencadas impactaram decisivamente no combate aos índices de criminalidade do Distrito Federal, por meio de processos de inteligência policial levados a efeito por ações coordenadas e dirigidas para a busca de resultados.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DE
BRASÍLIA



Mês	Destaques
Janeiro	<ul style="list-style-type: none">- Operação Ostentatio – DRF prende nove pessoas envolvidas em explosão de caixas eletrônicos- Operação Hercules - DCPIM desarticulou o comércio de produtos anabolizantes na Feira dos Importados no SIA- PCDF prende autor de arrombamentos a caixas eletrônicos do DF- DRF recupera carga de cigarros e prende três indivíduos- PCDF prende seis em flagrante de estelionato contra o sistema de transporte público do DF
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none">- Operação Ponte Alta - Combate ao crime de parcelamento irregular do solo para fins urbanos. Prisão de um homem que estava parcelando uma área de 40 mil m². O lucro ilícito seria de R\$1,25 milhões em prejuízos ao patrimônio público- Operação Carnaval Sem Drogas – CORD prende três traficantes e apreende 17 kg de cocaína tipo “escama de peixe”, armas de fogo e R\$ 7,3 mil- Operação Enigma – Cord desarticulou uma associação criminosa responsável por tráfico interestadual de drogas. Foram apreendidos 20 kg de cloridrato de cocaína, avaliados em R\$ 400 mil; cinco automóveis; armas de fogo, munições e uma balança digital de precisão- PCDF prende grupo criminoso com uma tonelada de maconha, 37 kg de cocaína e armas
Março	<ul style="list-style-type: none">- PCDF desmonta quadrilha que furtava condomínios de luxo- Operação Capture: PCDF desmonta quadrilha de sequestros relâmpagos- Operação Ostentatio – PCDF prende dois autores de furto a bancos- PCDF prende casal que aplicou golpes avaliados em R\$ 670 mil



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

GOVERNO DE
BRASÍLIA



Abril	<ul style="list-style-type: none">- Operação Mangiare – a ação desarticulou um grupo criminoso organizado, que atuava, desde novembro de 2016, na prática de roubos e furtos a bares e restaurantes da Asa Sul – Brasília- Operação Legião – Objetivo de conter o avanço da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC) no Distrito Federal- Operação Cachanga - Doze pessoas foram presas e dois adolescentes apreendidos durante a Operação, desencadeada pela 31ª DP para combater furtos em Planaltina- PCDF apreende oito mil doses de crack e 30 kg de maconha
Maiο	<ul style="list-style-type: none">-- PCDF captura 34 foragidos da Justiça- PCDF deflagra Operação Herege 2 e prende mais três autores de roubo a coletivos- PCDF desarticula associação criminosa que roubava residências
Junho	<ul style="list-style-type: none">- PCDF cumpre mandados de prisão e de busca apreensão em Ceilândia e Águas Lindas/GO.- Operação Conexão Anápolis cumpre mandados, prende seis e apreende 50 kg de maconha- PCDF prende trio com 75 kg de maconha- DECAP e MPDFT deflagram Operação Genebra contra fraude na gestão de UPAs- PCDF esclarece caso de bebê raptado do HRAN
Julho	<ul style="list-style-type: none">- Operação Habite-se combater uma organização criminosa composta por servidores públicos e despachantes atuantes nas Administrações de



	<p>Samambaia e Riacho Fundo I</p> <ul style="list-style-type: none">- Operação Mandarim: Combate a uma associação criminosa que praticava roubos a residências- Operação Ponte Alta III coíbe parcelamento irregular do solo no Gama- PCDF prende três traficantes com 800 kg de maconha
Agosto	<ul style="list-style-type: none">- PCDF deflagra operação contra “Máfia dos Concursos”- Ação coordenada da PCDF e PCERJ resultou na captura de traficante do Rio de Janeiro- PCDF prende homem acusado de dopar mulheres para subtrair bens e manter relações sexuais- Operação Morro da Cruz da PCDF coíbe grilagem de chácaras em São Sebastião
Setembro	<ul style="list-style-type: none">- Operação <i>Checklist</i> combate corrupção na fiscalização do transporte público do DF- PCDF desarticula organização criminosa voltada ao tráfico interestadual de pessoas para fins de exploração sexual- Operação Sacerdote: PCDF cumpre mandados e coíbe grilagem de terras no Lago Sul- PCDF desarticula organização criminosa que movimentou R\$ 250 milhões- Operação Extorsor: PCDF prende militares que extorquiam traficantes
Outubro	<ul style="list-style-type: none">- PCDF deflagra 2ª fase da Operação Panoptes para combater máfia dos concursos- Operação Fire: PCDF desarticula quadrilha especializada



	<p>em arrombamento de caixas eletrônicos</p> <ul style="list-style-type: none">- Operação Circuitus desarticula grupo criminoso especializado na prática de roubos de veículos, receptação, adulteração de sinais identificadores e falsificação de documentação veicular.
Novembro	<ul style="list-style-type: none">- PCDF elucida latrocínio de taxista e prende autor- PCDF usa cão farejador e localiza mais de 250 porções de drogas- PCDF prende estelionatários que atuavam na Cidade do Automóvel- PCDF elucida latrocínio de taxista e prende autor- Operação Pixels: PCDF desarticula quadrilha por roubos a lojas de celulares em shoppings do DF
Dezembro	<ul style="list-style-type: none">- 1ª DP elucida latrocínio ocorrido na parada da 108 Sul- CH elucida homicídio motivado por brincadeira de soltar pipa- 18ª DP prende sete pessoas e recupera celulares roubados- 8ª DP prende acusado de latrocínio em coletivo- PCDF realiza 174 prisões e 33 apreensões de menores infratores no Distrito Federal durante Operação PC27

Fonte: DIVICOM/PCDF (2017).

Por sua vez, a Polícia Técnica contribuiu decisivamente para o êxito da persecução penal.

O Departamento de Polícia Técnica, contemplado com arrojadas aquisições materiais, robusteceu seu desempenho, o que pode ser percebido a partir da análise do cômputo de laudos produzidos até 31.12.2017 pelo Instituto de Medicina Legal, Instituto de Criminalística e



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



Instituto de Identificação: 91.805 (noventa e um mil, oitocentos e cinco) laudos periciais, não computados aqueles produzidos pelo Instituto de Pesquisa e DNA Forense: 238 (duzentos e trinta e oito) laudos.

Em sua totalidade, somaram-se 23.322 (vinte e três mil, duzentos e vinte e dois) locais periciados pelo Instituto de Identificação.

LAUDOS PERICIAIS – DPT/PCDF	QUANTIDADE	ANO
Laudos Expedidos IC	36.267	2017
Laudos Expedidos II	4.860	2017
Laudos Expedidos IML	50.678	2017
Laudos Expedidos IPDNA	238	2017
Identificação Civil (1ª e 2ª vias)	254.237	2017
Identificação Criminal	24.958	2017
Prisões por Mandados	82	2017
Perícias Realizadas pelo IC (Externas, Internas e Laboratoriais)	58.988	2017
Perícias Realizadas pelo IML (Externas, Internas e Laboratoriais)	49.784	2017
Locais periciados pelo Instituto de Identificação	23.322	2017
Retratos Falados Produzidos pelo Instituto de Identificação	495	2017
Atendimentos do Programa Identidade Solidária	1.161	2017

Fonte: DPT/PCDF (2017).

Outrossim, dentre as mais relevantes conquistas da PCDF no combate à criminalidade e que representa avanço nas estratégias voltadas para Polícia Comunitária está o estabelecimento de um novo canal de comunicação com o público. Trata-se do Novo Canal de Denúncias da PCDF, instituído sob conceito de denúncia on line 197 para atendimento da população, a partir da modernização do site da PCDF, ampliando os canais de coleta das denúncias de fatos criminosos e robustecendo, por conseguinte, a atuação da PCDF nas investigações policiais.

4.4.1.2. Atividade Não Finalística: aquisições e modernização dos ativos da PCDF - bens tangíveis e intangíveis

São proeminentes algumas iniciativas sob o viés estratégico por dar estrito cumprimento ao traçado na Matriz de Projetos da PCDF (Programa AVANÇAR/PCDF), a saber:



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**



OE	DESCRIÇÃO DO OE	PROCESSOS CRÍTICOS
<i>P13</i>	Otimizar Processos Administrativos e Operacionais	Implementação do Sistema Operacional ASI (gestão de aquisições e almoxarifado)
<i>P8</i>	Adequar e Padronizar a Infra estrutura	Aquisição de Mobiliário para 15ª D.P., 16ª D.P., 38ª D.P. e Instituto de Criminalística. Fornecimento e instalação de divisórias a 35ª D.P.
<i>P8</i>	Adequar e Padronizar a Infra estrutura	Construções - 15ª Delegacia; 16ª Delegacia e 38ª Delegacia; sede do Instituto de Criminalística
<i>P14</i>	Promover a Assertividade Orçamentária e Financeira	Alcance do índice de 98% de assertividade orçamentária

Fonte: DAE/DAG/PCDF; DRM/DAG/PCDF; DOF/DAG/PCDF (2017).

Expõe-se em seguida as obras e serviços de engenharia da PCDF, considerando o grau de execução física:

Obras e Serviços de Engenharia					
Descrição	Região Administrativa	Etapa realizada até 31/12/2017	Estágio	Processo	Nº ação SAG
Construção da 15ª DP - Ceilândia Centro (Remanescente de obra)	IX	100%	Em fase de recebimento	052.002.429/2016	FCDF
Construção da 38ª DP - Vicente Pires	XXX	100%	Em fase de recebimento	052.001.066/2012	FCDF
Construção do Instituto de Criminalística - IC	XXII	81,75%	Em andamento	052.001.240/2012	FCDF
Construção da 16ª DP - Planaltina	VI	69,36%	Em andamento	052.00.222/2016	FCDF

Fonte: DAE/DAG/PCDF (2017).

Somam-se a estas obras a concretização de aquisições materiais de expressão:



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**



Outras Atividades		
Descrição	Processo	Unidades
Mobiliário	052.000.052/2017	15ª DP, 16ª DP, 38ª DP e Instituto de Criminalística - IC
Arquivo Deslizante	052.002.275/2016	Departamento de Gestão de Pessoal - DGP e Instituto de Identificação - II
Sistema de Videomonitoramento	052.002.276/2016	Diversas Unidades
Fornecimento e instalação de divisórias	052.002.350/2016	35ª DP

Fonte: DAE/DAG/PCDF (2017).

O Departamento de Polícia Técnica foi contemplado com arrojadas aquisições materiais, o que ensejou o incremento de seu desempenho, a saber:

- Aquisição de Material Laboratorial - Testes Imunocromatográficos;
- Aquisição de Freezers;
- Aquisição de Analisador e de Termociclador de DNA;
- Aquisição de sistema de purificação de água (ultrapura tipo I) e seus consumíveis;
- Aquisição de câmara de fumigação de cianoacrilato e câmaras triplas para aceleração de ninidrina e DFO;
- Aquisição de Sistema de monitoramento para temperatura e mesas de necropsia para IML;
- Aquisição de Analisador de DNA;
- Aquisição de Pipetador Automático e Termociclador Automático de DNA para o IPDNA;
- Serra elétrica oscilatória para autópsia;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DE
BRASÍLIA



- Refrigerador com capacidade mínima de 360 litros;
- Esfigmomanômetro adulto completo;
- Otoscópio com 5 espéculos.

Encontram-se em vigência atualmente 05 (cinco) convênios celebrados com a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP. Foram adquiridos coletes balísticos. Dentre iminentes aquisições estão 53 (cinquenta e três) veículos e demais equipamentos a serem utilizados no desempenho da atividade policial (*Vide* quadros em “Informações Complementares”).

Dentre as entregas de equipamentos e soluções tecnológicas no ano de 2017, temos:

- a. PCDFnet: Solução web que permite a consulta a base de informações da PCDF, bem como o registro móvel de ocorrências policiais, a partir de dispositivos móveis, garantindo mobilidade a atuação policial ainda nos locais de crimes. O registro agiliza a qualificação e entrevista das partes, a inclusão do histórico, dados de veículos envolvidos, coordenadas do local do crime e solicitação de perícia.
- b. TCnet: Padronização dos Termos Circunstanciados gerados na PCDF e integração eletrônica com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, promovendo uma automação de todo o processo relacionado a apuração dos delitos de menor potencialidade ofensiva.
- c. Sistema de Gestão Administrativa - SGA: desenvolvimento e entrega de sistema corporativo destinado a gestão administrativa da PCDF. Sua primeira fase envolveu a automação dos controles e procedimentos afetos aos recursos humanos da PCDF, garantindo eficiência e melhor gestão deste ativo Institucional.
- d. Aquisição de Painéis de Gestão da Informação, voltados ao monitoramento de estatística, análise criminal e procedimentos policiais, bem como controle de bens tangíveis da Instituição (consumos de água,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



abastecimento de viaturas e recursos humanos); atendendo a 80 (oitenta) unidades policiais e 337 (trezentos e trinta e sete) policiais habilitados.

e. Construção da nova página virtual da Delegacia Eletrônica da PCDF, a **modernização da plataforma *on line* da Delegacia Eletrônica**, para uso inclusive, em dispositivos móveis. Registre-se que houve a inclusão de 04 (quatro) novas tipificações criminais para registro via internet, totalizando 17 (dezessete) tipos penais, o que possibilitou o aumento dos registros eletrônicos em 30% (trinta por cento) do total já levado a efeito pela PCDF.

Por fim, a assertividade orçamentária da Polícia Civil atingiu o excelente índice de 98% (noventa e oito por cento) quanto aos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal e do Tesouro do Distrito Federal, demonstrando o comprometimento de seu corpo de técnico especializado em licitações e contratos.

Conclui-se que a Polícia Civil do Distrito Federal iniciará o próximo exercício suficientemente aparelhada para cumprir sua missão legal.

4.4.2. Dificuldades encontradas

4.4.2.1. Insuficiência de Recursos Humanos

O cenário vivenciado pela Polícia Civil do Distrito Federal é preocupante, mormente em relação ao baixo efetivo policial, o qual encontra-se defasado e não atende as reais necessidades da Sociedade.

Houve fechamento de Delegacias no período noturno durante o exercício em questão e mobilização do efetivo para atendimento em centrais de flagrantes.

A defasagem em recursos humanos não permite a alocação do número suficiente de servidores nos plantões policiais e demais áreas de atividade-fim, prejudicando a prestação de serviços à sociedade.

Embora tenha havido um esforço da Administração para viabilizar a recomposição do efetivo, a falta de autonomia da Polícia Civil do Distrito Federal para executar um cronograma de recomposição da força de trabalho tem inviabilizado esse processo, uma vez que o planejamento realizado pela Instituição sofre contingenciamento quando da aprovação da proposta orçamentária pelos órgãos competentes na esfera do Governo do



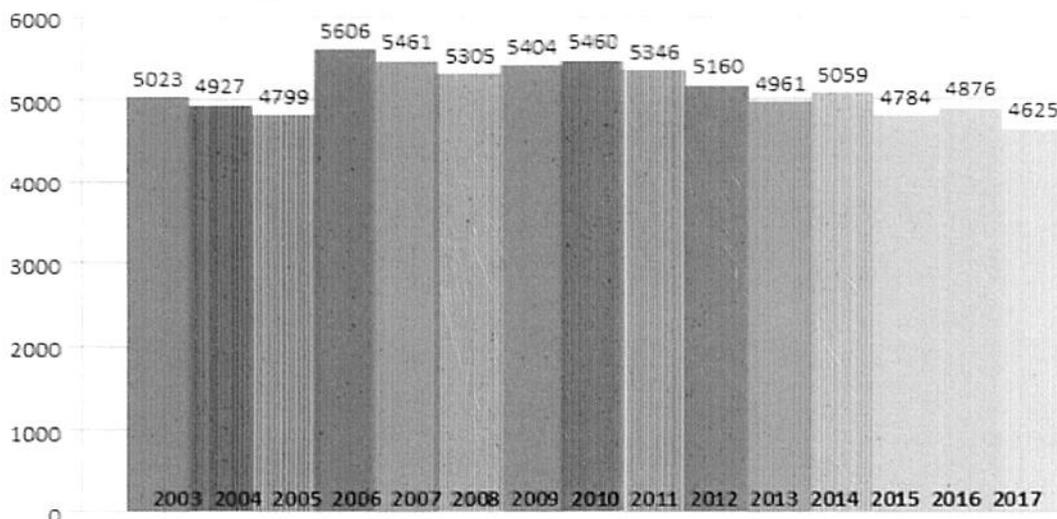
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



Distrito Federal, vez que estes detêm autonomia para a distribuição dos recursos do Fundo Constitucional do DF.

Passamos à demonstração de alguns dados em série histórica e à análise quantitativa da questão de Pessoal no âmbito da PCDF.

EVOLUÇÃO DO EFETIVO POLICIAL - 2003 A 2017



Fonte: DGP/PCDF (2017).

Percebe-se o aumento no número de policiais no ano de 2006, ocasião em que a PCDF teve seu ápice de vagas preenchidas. Desde então, a média de decréscimo de pessoal era de 166,33 entre os anos 2010 e 2013, ocorrendo uma queda brusca na recomposição do quadro funcional entre os anos de 2014 e 2015, oportunidade em que a diferença correspondeu a uma diminuição de 275 servidores policiais, excedendo a média anterior em 65% (sessenta e cinco por cento). Atualmente, a PCDF conta com 4.625 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco) policiais em atividade, configurando o pior cômputo em quatorze anos.

Transcrevemos teor parcial de Informação nº 364/2015 – SPDE/DGP/PCDF:

“Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 12.803/2013, que criou 3029 cargos nas carreiras policiais, o provimento seria realizado de forma gradual (quadro anexo) a partir de 2014, mas há muita morosidade para obtenção das autorizações dos concursos em razão da gestão dos recursos do Fundo

60



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



*Constitucional o que acaba inviabilizando todo o planejamento da PCDF. Assim, como os atos dependem principalmente do GDF, **nenhum cargo novo** foi provido até a presente data.*

CARGO	QUADRO ANTERIOR	AUMENTO AUTORIZADO	PREVISÃO DE PROVIMENTO ANUAL			
			2014	2015	2016	QUADRO ATUAL
Delegado de Polícia	400	200	50	50	100	600
Perito Médico-Legista	80	80	40	40	-	160
Perito Criminal	201	199	100	99	-	400
Agente de Polícia	3.649	2.000	500	500	1000	5.649
Escrivão de Polícia	505	495	295	200	-	1.000
Papiloscopista Policial	305	55	30	25	-	360
TOTAL	5.140	3.029	1.015	914	1100	8.169

*Por ocasião da elaboração da Proposta Orçamentária da PCDF ao Projeto de Lei Orçamentária da União para os exercícios de 2014, 2015 e 2016 foram elaborados os impactos financeiros e orçamentários para o provimento das vagas disponibilizadas nos concursos em execução (inclusive cadastro reserva) além da **projeção dos novos concursos**, com previsão de provimento para 1338 cargos (exercício de 2014), 2.013 cargos (exercício de 2015) e 893 cargos (exercício de 2016).*

*Após as deliberações dos órgãos competentes do GDF e encaminhamento para a UNIÃO, restaram autorizados no orçamento para o exercício de 2014, a fixação de 398 novos servidores, conforme **anexo V da LOA-2014**, o que possibilitou a nomeação do 1º grupo de candidatos aprovados nos termos dos respectivos editais, ou seja, 300 (trezentos) Agentes de Polícia e 98 (noventa e oito) Escrivães de Polícia. Em seguida foram envidados esforços para remanejamento do orçamento e nomeação dos demais, porém apenas 176 Agentes e 144 Escrivães foram nomeados ainda em 2014 e outros 48 Agentes em 2015.*

*Posteriormente, no **Anexo V da LOA-2015**, foi incluída a fixação de efetivo para a PCDF no total de 718 novos servidores.*

Assim, constata-se que o planejamento inicial não pode ser executado, restando deficitária a situação do efetivo, em



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



especial após a vigência da Lei 12.803/13 que criou os cargos e estabeleceu um horizonte para seu provimento.

SITUAÇÃO	2014	2015	2016
Previsão Orçamentária	1338 cargos	2013 cargos	893 cargos
Autorizados GDF	600	718	--
Providos	620	48	--

Destaque-se que apesar dos esforços realizados, em 2015 foram nomeados apenas 48 aprovados no concurso de Agente de Polícia e 10 candidatos em situação sub judice (06 Agentes, 02 Escrivães, 01 Perito Criminal e 01 Agente Policial de Custódia).

Estão vigentes dois concursos para provimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia e Escrivão de Polícia (visam apenas recompor o efetivo em razão das vacâncias), atualmente com possibilidade de nomear 352 Agentes e 75 Escrivães que se encontram aprovados no certame sem qualquer impedimento legal, além daqueles subjudice, porém sem qualquer expectativa de nomeação em razão do contexto atual, apesar dos esforços de planejamento dessas ações.

Para melhor visualização do cenário atual, foram cotejadas as informações acerca das aposentadorias, desligamentos e admissões no período de 2011 a 2015, conforme abaixo:

SITUAÇÃO/ANO	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL
APOSENTADOS	150	181	215	477	224	- 1203
DESLIGADOS	35	40	47	95	36	- 253
ADMITIDOS	29	27	57	635	58	+ 806
SALDO DA RECOMPOSIÇÃO NO PERÍODO DE 2011 A 2015						- 650

*aposentadorias e desligamentos até 30/09/2015.

**aumento expressivo de servidores por motivo de posse inacumulável, ou seja, aprovados em outros concursos, o que demonstra que a Instituição está deixando de ser atrativa e não consegue reter um grande número de servidores.

Ademais, conforme prospecções realizadas acerca de futuras aposentadorias, quadro abaixo, verifica-se que o cenário tende a piorar, pois o déficit poderá aumentar para 2105 (dois mil, cento e cinco cargos vagos) até 2019.



**PREVISÃO DE APOSENTADORIAS PARA O PERÍODO DE
2015 A 2019**

CARGO/ANO	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
AGP	304	182	143	58	252	939
DEL	44	8	1	3	18	74
ESC	68	24	30	8	18	148
MED	4	3	2	1	4	14
PAP	36	28	19	5	19	107
PEN	37	18	23	12	47	137
PER	24	7	8	3	4	46
TOTAL ANO/GERAL	517	270	226	90	362	1465

Como demonstrado, constata-se que a PCDF não conseguiu sequer repor seu efetivo em razão das vacâncias ocorridas nos últimos 5 anos, restando bastante prejudicado todo o planejamento realizado para o ingresso nos cargos criados em 2013.

Destarte pode-se inferir que só será possível solucionar a "crise do efetivo" se tivermos um ingresso anual de 1000 servidores em média, o que poderia viabilizar a ocupação de todos os cargos entre 6 a 8 anos. (Grifo Nosso)

Finalizando a exposição sobre este obstáculo ao alcance de bons resultados e alcance de metas, cabe consignar que ainda em 2015 foi elaborado um plano para execução de novos concursos, prevendo a realização de concursos a cada dois anos para cada cargo.

4.4.2.2. Ausência de Aumento Salarial

A não concessão de aumento salarial aos servidores da Polícia Civil impactou negativamente no clima organizacional da Instituição, provocando desmotivação do profissional de Segurança Pública e evasão de pessoal profissionalmente capacitado.

A falta de perspectiva de melhora salarial é um dos motivos identificados como determinantes para que bons profissionais deixem a Instituição.



4.4.2.3. Alto Índice de Aposentadorias e Desligamentos no Exercício

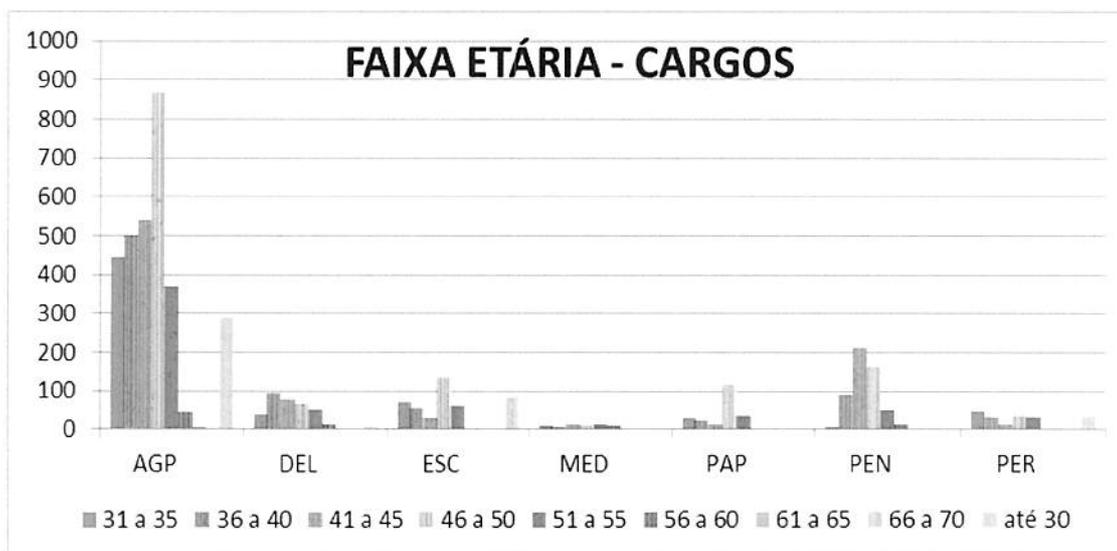
A insuficiência de servidores foi novamente o grande obstáculo para que a Instituição Policial exercesse plenamente suas atividades, tendo ocorrido a limitação da prestação de serviços ao cidadão usuário da Segurança Pública.

Identificado como elemento que colabora com o *déficit* de pessoal, o alto índice de aposentadorias dos servidores da Segurança Pública tende a manter-se impactante ante as possíveis alterações na legislação federal.

Os desligamentos de pessoal se deram principalmente em virtude da “migração” de servidores para outras carreiras públicas com remunerações salariais mais atrativas.

No que concerne o envelhecimento do efetivo policial na Polícia Civil, seguem dados estatísticos levantados pela PCDF em 2015 como parte de um estudo de planejamento em gestão de pessoal (Informação nº 364/2015 – SPDE/DGP/PCDF):

“O envelhecimento é um fator crucial para a atividade policial que exige preparo físico, equilíbrio emocional, agilidade e assertividade na conduta em razão das constantes situações de risco a que estão submetidos os policiais, de maneira que à medida que o efetivo envelhece essas situações oferecem mais risco para o indivíduo e as equipes no cumprimento da missão. Observa-se, conforme abaixo, que 62% do efetivo está na faixa acima de 40 anos.”



Outro indicador relevante é o tempo de atividade policial, uma vez que esse é indicador principal para previsão de aposentadorias, levando-se em conta que a maioria dos policiais se aposenta com o tempo mínimo de atividade policial por possuírem tempo de serviço averbado. Assim, conforme gráfico abaixo, verifica-se que **49 %** do efetivo está na faixa acima de 15 anos de atividade policial. "

[Handwritten signatures and marks]



4.4.2.4. Restrições à Capacitação Profissional

A restrições para capacitação técnica ora impostas pelo advento de Decreto n. 37.173, de 11 de março de 2016 impactaram negativamente sobre a performance dos servidores da Polícia Civil, fato agravado pelos fatores já citados: aumento de aposentadorias e desligamentos.

4.4.3. Perspectivas para o próximo exercício

Elenca-se a seguir as medidas consideradas primordiais para o satisfatório desempenho da Instituição:

4.4.3.1. Aumento da Capacitação Profissional com Enfoque Estratégico

- Capacitação do servidor policial, adotando também medidas para a retenção de talentos como modo de assegurar a eficácia e primazia dos serviços públicos prestados a longo prazo, considerando a possível insuficiência de pessoas para desempenhar funções cruciais na Instituição em futuro próximo. Assim, seria adotado o modelo de gestão por competência, ou seja, a gestão da capacitação orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando o alcance dos objetivos da Polícia Civil.

4.4.3.2. Incremento da Governança Corporativa – Governança

Corporativa é assunto em evidência no Brasil e no mundo, remetendo aos conceitos de eficiência e de transparência na gestão das Instituições Públicas. A Instituição necessita acolher novos conceitos e metodologias de gestão pública em suas dimensões econômico-financeira e administrativa-institucional. A reestruturação organizacional e corporativa da Polícia Civil é medida imprescindível e estratégica para o fortalecimento dos pilares da Governança Corporativa com esteio em seus princípios fundamentais de Transparência, Equidade, Cumprimento de Leis, Prestação de contas e de Responsabilidade Corporativa e Conduta Ética. Estes são atuais balizadores das ações administrativas empreendidas na Polícia Civil e doravante nortearão mais rigorosamente o processo de tomada de decisões da Alta Gestão para o próximo exercício em atendimento a orientações advindas dos diversos órgãos de controle e de fiscalização. O incremento da estrutura



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



de Governança da Polícia Civil terá o escopo de agregar-lhe valor, reforçando sua credibilidade como unidade orçamentária e gestora de recursos públicos e assim garantindo a sua perenidade.

4.4.3.3. Reestruturação Organizacional – Aguardam-se iminentes mudanças organizacionais, como a criação da idealizada Coordenação Especial de Repressão ao Crime Organizado e combate à Corrupção. Há expectativa de incremento à repressão as atividades de organizações criminosas possivelmente atuantes no Distrito Federal.

Como sinais concretos deste processo de transição, destacamos em 2017 o início das iniciativas para o fomento de:

- I. **Propostas de novas práticas de *Accountability***;
- II. **Proposta de criação da Auditoria Interna da Polícia Civil**;
- III. **Proposta de criação de novos instrumentos de Planejamento Estratégico**;
- IV. **Adoção de melhores práticas em Sustentabilidade** – com as propostas do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Polícia Civil - PGRS/ PCDF, Plano de Implantação de Coleta Seletiva Solidária - PCSS/PCDF e Plano de Logística Sustentável - PLS/PCDF, em cumprimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei nº 12.305/10, e à lei distrital nº 5.610/2016.
- V. **Criação de Conselhos Consultivos Temáticos** – Há fortes expectativas quanto a criação de conselhos consultivos temáticos de cunhos financeiro e de gestão de pessoas, a exemplo do já criado Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, instituído através da Portaria n. 58/2016 - DGPC.
- VI. **Aumento de práticas de Transparência através do fortalecimento da Ouvidoria de Polícia Civil do Distrito Federal** – O acesso a informações armazenadas pelo Estado é um direito constitucional do cidadão brasileiro. A Lei Distrital n. 4.990, de 12 de dezembro de 2012, em consonância com a de Acesso à Informação n. 12.527/2011 garantem o cumprimento deste direito, devendo os órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal disponibilizar o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC por intermédio de unidades físicas para registro dos pedidos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



de acesso. No Distrito Federal, os SICs são as Ouvidorias dos órgãos e entidades de caráter público. Assim sendo, como meio de consolidar a Transparência no seio da Polícia Civil, serão revistos e aperfeiçoados processos de trabalho da Ouvidoria da PCDF como modo contínuo de criação de valor. No ano de 2017, tornou-se claro o aperfeiçoamento das práticas de Transparência pela Polícia Civil do Distrito Federal após a Instituição ter sido agraciada com o primeiro lugar no *ranking* do Índice de Transparência Ativa - ITA em certame promovido pela Controladoria-Geral do Distrito Federal.

4.4.3.4. Realização de Concursos Públicos para o preenchimento de vagas para Agente de Polícia e Escrivão de Polícia.

4.4.3.5. Conclusão

O desempenho da Instituição Policial em sua primordial função de investigação policial deve ser aprimorado continuamente nos anos vindouros desde que combatidas as causas de suas dificuldades e conflitos.

A insuficiência de pessoal, fatores ambientais e o clima organizacional influenciaram decisivamente nos índices de avaliação de desempenho em 2017 e prejudicaram parcialmente o cumprimento de metas vinculadas a indicadores de resultados constantes do Plano Plurianual da PCDF.

Por fim, pondera-se que o cumprimento das expectativas para ações futuras e o alcance de metas estabelecidas para 2018 dependerão da superação dos obstáculos já identificados.



5. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: Eric Seba de Castro

E-mail: diretoriapcdf@gmail.com Telefone: 3207-4001

Assinatura:

Matrícula: 25.536-x

Responsáveis pela elaboração:

Agente de Planejamento: Érika Borges Moura do Amaral

E-mail: dpa@pcdf.df.gov.br Telefone: 3207-4620

Assinatura:

Matrícula: 58.118-6

Agente de Planejamento: Adalgisa Maria da Costa Cabral

E-mail: dagsecretaria@pcdf.df.gov.br Telefone: 3207-4061

Assinatura:

Matrícula: 78.879-1